



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

OBJETO – Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

VALOR MÁXIMO – R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

VOLUME I



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

OBJETO – Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

DOTAÇÃO –

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
 03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340;
 06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
 04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
 15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590;
 04.003 – Divisão de Agricultura;
 20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
 05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
 12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1490; 1500;
 05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
 12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;
 05.004 – Manutenção da Educação Infantil;
 12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF “Noêmia B. Carneiro”;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950.

07 – Secretaria de Saúde;

07.001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220;

07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;

10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;

10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;

10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;

10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560;

08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640

08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;

08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990

08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;

3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

VALOR MÁXIMO – R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

SOLICITAÇÃO 27

PROCESSO 004

LICITAÇÃO 49

Nº 53/2012

DE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS

PARA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNO

Data:
10/12/2012

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E PNEUS.

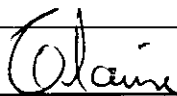
A presente tem a finalidade solicitar a Vossa Senhoria, abertura de licitação para aquisição Filtros, Lubrificantes e pneus para os Veículos da Frota Municipal atendendo todas as secretarias.

Lista em anexo.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-
ne.


ANTÔNIO CARLOS BIGNARDI
SECRETÁRIO DA SSPE

Recebido por:



Nome


Assinatura

10/12/12

Data

LICITAÇÃO JANEIRO 2013.

Óleo Lubrificante

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	200	Litros	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado), baldes c/ 20 litros.	11,00	2.200,00
2.	200 200	Litros BALDE	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	12,00 24,00	2.400,00
3.	300 300	Litros BALDE	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	15,00 30,00	4.500,00
4.	300	Litros	SAE 15W40 Sintético (Motores FLEX e GNV),	32,00	9.600,00
5.	30	Litros	SG SAE 20W50 (para motocicletas)	15,00	450,00
6.	06	Balde 20 kg	Graxa para Rolamento	250,00	1.500,00
7.	500 25	Litros BALDE	SAE 15W40 balde com 20 litros (Para Motores Diesel)	15,00 300,00	7.500,00
8.	50	Litros	SAE 80W API- GL 4 (Para Cambio e Diferencial)	17,00	850,00
9.	200	Litros	SAE 68 Hidráulico	10,00	2.000,00
10.	300	Litros	Fluido ATF Hidráulico	13,00	3.900,00
11.	60	Litros	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	20,00	1.200,00
12.	150 8	Litros BALDE	Óleo 433 para câmbio e diferencial – MF 292 baldes c/ 20 litros.	15,00 300,00	2.250,00
13.	160	Litros	Óleo 90 para câmbio e diferencial	15,00	2.400,00
14.	120	Frasco	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	13,00	1.560,00
15.	150	Litros	Óleo 140	14,00	2.100,00
16.	100	Litros	Óleo 90 GL 5	14,00	1.400,00
Total:					45.810,00

Filtros de Combustível

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Educação	20,00	120,00
2.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Saúde	20,00	120,00
3.	04	Unidade	Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD	45,00	180,00
4.	04	Unidade	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	35,00	140,00
5.	06	Unidade	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros (utilizando PSD460/1)	74,00	444,00
6.	04	Unidade	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	24,00	96,00
7.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Interno	20,00	80,00
8.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Saúde	20,00	80,00
9.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2013 – (93281612) Conselho Tutelar	20,00	80,00

10.	03	Unidade	Trator Massey Fergusson 292 (PSL 900)	20,00	60,00
11.	06	Unidade	Trator MF270/ MF275/ MF285/ MF290	20,00	120,00
12.	05	Unidade	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	20,00	100,00
13.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 – 2010 (BG7X/9N074/AA ford)	60,00	240,00
14.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 – 2010 (BG5X/9155/AA ford)	90,00	360,00
15.	05	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (7701208613) Utilizando FCD 0816/2	60,00	300,00
16.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) utilizando H215k	70,00	700,00
17.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) utilizando H160WR	100,00	1.000,00
18.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0015KZ)	120,00	600,00
19.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0001)	150,00	750,00
20.	03	Unidade	Onibus VW 15-190 Ano 2011 (9.0541.15.1.0027) – (utilizando P10503)	80,00	240,00
21.	10	Conjunto	Filtro Bomba Injetora Bosch ½ (Veiculos MB)	15,00	150,00
22.	04	unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (32/952915)	145,00	580,00
23.	02	Unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/07155)	145,00	290,00
				Total:	6.830,00

Filtros Lubrificantes

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total	
1.	04	Unidade	Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD (utilizando PH 4847A – PSL 156)	60,00	240,00	
2.	04	Unidade	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	70,00	280,00	
3.	04	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 – (8200004835) (utilizando WOE-510)	50,00	200,00	
4.	04	Unidade	Toyota 87 Mercedes Bens 608	25,00	100,00	
5.	06	Unidade	Mercedes Bens 352	25,00	150,00	
6.	06	Unidade	Ford F12.000/ 1998 – X10 MWM 6 Cilindros	32,00	192,00	
7.	08	Unidade	Mercedes Bens 366 – 366/A	32,00	256,00	
8.	05	Unidade	Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	70,00	350,00	
9.	04	Unidade	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/04133)	50,00	200,00	
10.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA ford)	110,00	440,00	
11.	05	Unidade	Motor MWM 6 cilindros / Caminhão Dodge	49,00	245,00	
12.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Interno	20,00	80,00	
13.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Saúde	20,00	80,00	
14.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Conselho Tutelar	20,00	80,00	
15.	+	06	Unidade	Parati 1998/ 99 1.6 CL MI	20,00	120,00
16.	06	Unidade	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	20,00	120,00	
17.	06	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) educação	20,00	120,00	

18.	08 12	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) Saúde	20,00	120,00
19.	05	Unidade	Fiorino 1998 1.5 MPI 1998	20,00	100,00
20.	10	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	60,00	600,00
21.	05	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (utilizando PEL 2003 – CH 5261)	45,00	225,00
22.	05	Unidade	Onibus Wolkswagens 15-190	90,00	450,00
				Total:	4.748,00

Filtros de Ar

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	04	Unidade	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	20,00	80,00
2.	04	Unidade	Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	20,00	80,00
3.	04	Unidade	Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	20,00	80,00
4.	04	Unidade	Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	99,00	396,00
5.	04	Unidade	Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	99,00	396,00
6.	04	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARSR 6080)	80,00	320,00
7.	05	Unidade	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARS 1013)	99,00	495,00
8.	04	Unidade	Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	80,00	320,00
9.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Interno	20,00	80,00
10.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Saúde	20,00	80,00
11.	04	Unidade	Corsa Classic 1.0 ano 2013 – (90411732) Conselho tutelar	20,00	80,00
12.	04	Unidade	Caminhão Ford Cargo 1317 – 2010 (MB9X/9601/AA ford)	65,00	260,00
13.	04	Unidade	Gol Special MI/ 2001 (551.129.620)	20,00	80,00
14.	03	Unidade	Toyota 87 Mercedes Bens 608	45,00	135,00
15.	04	Unidade	Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	90,00	360,00
16.	04	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Educação	40,00	160,00
17.	02	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) ARR 5666	40,00	80,00
18.	04	Unidade	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Saúde	40,00	160,00
19.	06	Unidade	Ônibus Iveco City Class 2009 (utilizando CA 1022L)	120,00	720,00
20.	04	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) (utilizando CA 283A)	65,00	260,00
21.	03	Unidade	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento (utilizando CA3291SY)	40,00	120,00
22.	03	Unidade	Onibus Wolkswagens 15-190	60,00	180,00
23.					
				Total:	4.922,00

Filtros de Hidráulico

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	---------	-----------	----------------	-------------

				Máximo	
1.	03	Unidade	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros	80,00	240,00
				Total:	240,00

Outros

Item		Unidade	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	02	Fardo	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	90,00	180,00
				Total:	180,00

Pneus

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	16	175/70 R13	Gol Special AJT 7929 / Fiat Uno AMW 3518	Saúde	183,00	2.928,00
2.	08	175/70 R13	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	Saúde e Interno	183,00	1.464,00
3.	08	175/70 R13	Corsa Classic AVF 3684	Conselho Tutelar	183,00	1.464,00
4.	24	175/70 R13	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	Obras	183,00	4.392,00
5.	08	225/70 R 15	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	Saúde	630,00	5.040,00
6.	08	225/70 R 15	FIAT Ducato ALP 1844 (Fiat)	Educação	630,00	5.040,00
7.	16	205/75 R16 C	RENAULT MASTER ARW 6553	Saúde	620,00	9.920,00
8.	04	185 R 14	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	Ação Social	350,00	1.400,00
9.	16	185 R 14	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	Educação	350,00	5.600,00
10.	12	185 R 14	Kombi AEQ 1328	Saúde	350,00	4.200,00
11.	04	900 x 20 (Liso)	Ônibus ADP 5002 / VW 15.190 AUL 8640	Educação	750,00	3.000,00
12.	04	900 x 20 (Liso)	Caminhões Ford AIM 2667 / Dodge AEJ1566 / ACO 1174/ AVI 7427	Obras	750,00	3.000,00
13.	12	900 X 20 (Borrachudo)	Ônibus ADP 5002 / VW 15.190 AUL 8640	Educação	840,00	10.080,00
14.	20	900 X 20 (Borrachudo)	Caminhões Ford AIM 2667 / Dodge AEJ1566 / ACO 1174/ AVI 7427	Obras	840,00	16.800,00
15.	16	185/60 R 14	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	Interno	270,00	4.320,00
16.	04	17.5/25 L 2 sem camara	Pá Carregadeira WA200	Obras	5.520,00	22.080,00
17.	04	17.5/25 com	Pá Carregadeira Case W20	Obras	2.800,00	11.200,00

		Camara				
18.	02	14/17,5 (Dianteiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	Obras	700,00	1.400,00
19.	02	19. 5/24 (Traseiro)	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	Obras	2.900,00	5.800,00
20.	06	1000 X 20 (Liso)	Ônibus BXC 0013	Educação	930,00	5.580,00
21.	08	1000 X 20 (borrachudo)	Ônibus BXC 0013	Educação	1.100,00	8.800,00
22.	02	2.75-18	Motocicleta ARR 9365	Saúde	99,00	198,00
23.	02	9090/18	Motocicleta ARR 9365	Saúde	120,00	240,00
24.	04	2.75-18	Motocicleta ANK 6212 e ANK 6214	Interno segurança	99,00	396,00
25.	04	9090/18	Motocicleta ANK 6212 e ANK 6214	Interno segurança	120,00	480,00
26.	06	750x16 Liso 12 lonas	Carretas reboques Maquinas Agricolas	Obras	470,00	2.820,00
27.	36	215/75 R17.5 Radial	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	Educação	850,00	30.600,00
28.	06	750x16 Agrícola	Massey 265 / Valmet 785	Obras	490,00	2.940,00
29.	04	14.9/26 Dianteiro Agricola	Massey Ferguson 292 Traçado	Obras	2.326,00	9.304,00
Total:						180.486,00

Câmaras de Ar

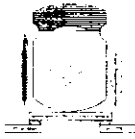
Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
1.	08	700 X 16	Toyota Bandeirantes	Obras	60,00	480,00
2.	06	Aro 13	Gol / Corsa / Uno	Obras/ saude	30,00	180,00
3.	04	900 X20	Ônibus ADP 5002	Educação	90,00	360,00
4.	08	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	Obras	90,00	720,00
5.	04	17.5/25	Pá Carregadeira W20E	Obras	350,00	1.400,00
6.	08	2.75-18	Motocicleta ANK 6212 / ANK 6214	Interno	28,00	224,00
7.	08	9090/18	Motocicleta ANK 6212 / ANK 6214	Interno	28,00	224,00
8.	02	2.75-18	Motocicleta ARR 9365	Saúde	28,00	56,00
9.	02	9090/18	Motocicleta ARR 9365	Saúde	28,00	56,00
10.	08	13.000	Moto Niveladora	Obras	240,00	1.920,00
11.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agricolas	Obras	50,00	300,00
Total:						5.920,00

Protetor

Item	Qtde	Descrição	Veículos	Departamentos	Valor Unitário Máximo	Valor Total
------	------	-----------	----------	---------------	--------------------------	-------------

1.	06	700 X 16	Toyota Bandeirantes	Obras	20,00	120,00
2.	06	900 X20	Ônibus ADP 5002	Educação	35,00	210,00
3.	16	900 X20	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566 / ACO 1174	Obras	35,00	560,00
4.	06	1000 X 20	Ônibus BXC 0013	Educação	35,00	210,00
5.	06	17.5/25	Pá Carregadeira W20E	Obras	130,00	780,00
6.	06	13.000	Moto Niveladora	Obras	120,00	720,00
7.	06	750x16	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	Obras	20,00	120,00
Total:						2.720,00


Antonio Carlos Bignardi
Secretario da SSPE



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/01/2013.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos, num valor previsto de R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 25/01/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos, num valor previsto de R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340;
06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590;
04.003 – Divisão de Agricultura;
20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1490; 1500;
05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;
05.004 – Manutenção da Educação Infantil;
12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840;
12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF “Noêmia B. Carneiro”;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950.

07 – Secretaria de Saúde;
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

013

ESTADO DO PARANÁ

10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;
10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560;
08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990
08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 25 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 25/01/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Serviços Públicos Externos, solicitando a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, por um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340;
06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590;
04.003 – Divisão de Agricultura;
20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;
05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1490; 1500;
05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;
05.004 – Manutenção da Educação Infantil;
12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840;
12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF "Noêmia B. Carneiro";
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950.

07 – Secretaria de Saúde;
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220;
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;
10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560;
08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990
08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

Informo ainda que se pretende fazer um registro de preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 12, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsv.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

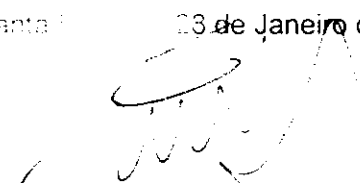
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 25 de Janeiro de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de óleo lubrificante, filtros, lâmpadas, câmaras de ara e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, por um período de 06 (seis) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos Externos, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação passada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, atendendo desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que toda compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preceito acima e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, etc.

Nova Santa Bárbara, 23 de Janeiro de 2013.


Estevão Nunes Morgado
Professor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

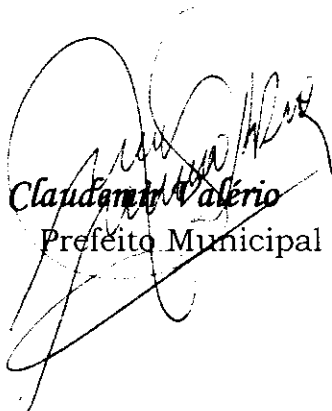
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2013**, que tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.


 Claudemir Valério
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR

em contrario.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

Novo Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2013

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013.

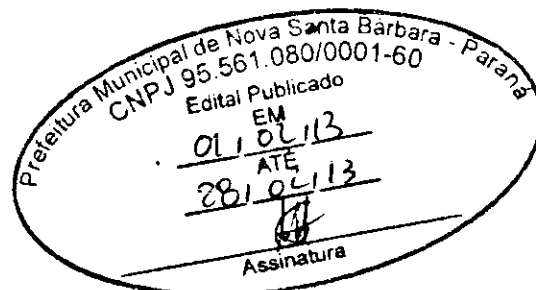
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO – R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 32661222, ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





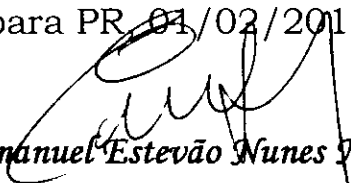
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Eletrônico nº 011/2013 - SRP** - Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 01/02/2013.


Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Assessor Jurídico

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Minuta do Termo do Contrato
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10	Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte



para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma”; e

c) inserção no sistema do valor inicial do lote.

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e



intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-1222. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta



de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;



- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 7. GARANTIA**
- 7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar produtos com garantia de 12 meses, contados a partir do recebimento dos mesmos. O prazo de garantia para os pneus deverá ser de no mínimo 4 anos contra defeitos de fabricação e de 3 anos para as câmaras.
- 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 8.2. **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

HABILITAÇÃO

9.1 Conforme **ANEXO 03**

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

11.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

11.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à



intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

11.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 A entrega deverá ser feita conforme as necessidades do departamento, com prazo para entrega dos objetos de até 05 dias úteis após emissão da ordem de compra.

12.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

13. PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;

13.2 Dotações orçamentárias: 03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos; 03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos; 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340; 06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510; 04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590; 04.003 – Divisão de Agricultura; 20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260; 05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1490; 1500; 05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB; 12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760; 05.004 – Manutenção da Educação Infantil; 12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840; 12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF “Noêmia B. Carneiro”; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950; 07 – Secretaria de Saúde; 07.001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400; 10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440; 10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470; 10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500; 08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560; 08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640; 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780; 08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e



do Adolescente; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990; 08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa



Bárbara.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

16.1. A Adjudicatária obrigará-se a:

- 16.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 16.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;
- 16.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;
- 16.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 16.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- 16.6. **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
 - I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;
 - II – Cancelamento do **registro na Ata**;
 - III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
 - IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
 - V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
 - VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 17.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 17.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da **Ata de Registro de Preços**, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade



usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

17.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A **Ata de Registro de Preços** poderá ser cancelada pela Administração Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

18.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

18.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa da Prefeitura, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

18.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita



pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

19. DO CONTRATO

19.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

19.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

20 DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.

20.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.

20.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas

20.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

- 20.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 20.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 20.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 20.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 20.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 20.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais)**.
- 20.16. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011


José Manuel Ferreira Pereira
Secretaria de Serviços Públicos Internos


Antônio Carlos Bignardi
Secretaria de Serviços Públicos Externos


Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

036


Rosana Buy

Secretaria Municipal de Saúde


Tamires Diogo Ito

Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013.****ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.3 - Os pneus deverão ser de primeira qualidade e ser garantidos contra defeitos de fabricação de acordo com as regras e os prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor e no Manual de Uso e Garantia do Produto do Fabricante.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	200,00	BD	11,00	2.200,00
TOTAL						2.200,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	10,00	BD	240,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4073	SJ SAE 25W50. Caixa com 24 unidades Motores gasolina/ álcool e GNV	13,00	CX	360,00	4.680,00
TOTAL						4.680,00



LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1350	SAE 15W40 Sintético (motores FLEX e GNV)	300,00	UN	32,00	9.600,00
TOTAL						9.600,00
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1348	SG SAE 20 W 50 (1 LITRO) SG SAE 20 W 50 (EMBALAGEM 1 LITRO) PARA MOTOCICLETAS	30,00	UN	15,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6,00	BD	250,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros Para Motores Diesel	25,00	BD	300,00	7.500,00
TOTAL						7.500,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	50,00	LT	17,00	850,00
TOTAL						850,00
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



	do produto/serviço				máximo	máximo total
1	4074	SAE 68 Hidráulico	200,00	LT	10,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4174	Fluido ATF Hidráulico	300,00	LT	13,00	3.900,00
TOTAL						3.900,00
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60,00	LT	20,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8,00	BD	300,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	160,00	LT	15,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	120,00	FR	13,00	1.560,00
TOTAL						1.560,00



LOTE: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1323	Óleo 140	150,00	LT	14,00	2.100,00
TOTAL						2.100,00
LOTE: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4484	Óleo 90 GL 5	100,00	LT	14,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
LOTE: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4175	Filtro de Combustível Kombi 1.4 Total Flex 2008 6Q0216511C	12,00	UN	20,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4486	Filtro de Combustível Ducato Minibus 2004 motor 2800 TBD	4,00	UN	45,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4487	Filtro de Combustível Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4,00	UN	35,00	140,00
TOTAL						140,00
LOTE: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4177	Filtro de Combustível Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6,00	UN	74,00	444,00
TOTAL						444,00
LOTE: 21 - Lote 021						



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4176	Filtro de Combustível Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	4,00	UN	24,00	96,00
TOTAL						96,00
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4488	Filtro de Combustível Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (93281612)	12,00	UN	20,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4489	Filtro de Combustível Trator Massey Ferguson 292 (PSL 900)	3,00	UN	20,00	60,00
TOTAL						60,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4490	Filtro de Combustível Trator MF 270/ MF275/ MF285/ MF290	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4491	Filtro de Combustível Kombi 2001 - 1.6 gasolina ignição (277129620-1)	5,00	UN	20,00	100,00
TOTAL						100,00
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4492	Filtro de Combustível Caminhão Ford CArgo 1317 - 2010 (BG7X/9N074/AA)	4,00	UN	60,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



	do produto/serviço				máximo	máximo total
1	1407	Filtro de Combustível Caminhão Ford CArgo 1317 - 2010 (BG5X/9155/AA)	4,00	UN	90,00	360,00
TOTAL						360,00
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4485	Filtro de Combustível Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (7701208613)	5,00	UN	60,00	300,00
TOTAL						300,00
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4493	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) Utilizando H215k	10,00	UN	70,00	700,00
TOTAL						700,00
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4494	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) Utilizando H160WR	10,00	UN	100,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4495	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770015KZ)	5,00	UN	120,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1402	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770001)	5,00	UN	150,00	750,00
TOTAL						750,00
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



	produto/ serviço					total
1	4496	Filtro de Combustível Ônibus VW 15-190 ano 2011 (905411510027)	3,00	UN	80,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4497	Filtro bomba injetora bosch 1/2 (Veiculos MB)	10,00	CJ	15,00	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4498	Filtro de combustível retro escavadeira 2012-JCB (32/952915)	4,00	UN	145,00	580,00
TOTAL						580,00
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4499	Filtro de combustível retro escavadeira 2012-JCB (320/07155)	2,00	UN	145,00	290,00
TOTAL						290,00
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1412	Filtro Lubrificante Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD Utilizando PH 4847A - PSL156	4,00	UN	60,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1411	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4,00	UN	70,00	280,00
TOTAL						



TOTAL							280,00
LOTE: 39 - Lote 039							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1400	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (8200004835) Utilizando WOE-510	4,00	UN	50,00	200,00	
TOTAL							200,00
LOTE: 40 - Lote 040							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1413	Filtro Lubrificante Toyota 87 Mercedes Bens 608	4,00	UN	25,00	100,00	
TOTAL							100,00
LOTE: 41 - Lote 041							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	4500	Filtro Lubrificante Mercedes Benz 352	6,00	UN	25,00	150,00	
TOTAL							150,00
LOTE: 42 - Lote 042							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1417	Filtro Lubrificante Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6,00	UN	32,00	192,00	
TOTAL							192,00
LOTE: 43 - Lote 043							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	4501	Filtro Lubrificante Mercedes Benz - 366 - 366/A	8,00	UN	32,00	256,00	
TOTAL							256,00
LOTE: 44 - Lote 044							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1422	Filtro Lubrificante Moto Niveladora 12E Motor Caterpillar 6 cilindros	5,00	UN	70,00	350,00	
TOTAL							350,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1421	Filtro Lubrificante Retro Escavadeira 2012-JCB (320/04133)	4,00	UN	50,00	200,00
TOTAL						200,00
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1415	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA)	4,00	UN	110,00	440,00
TOTAL						440,00
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1395	Filtro Lubrificante Motor MWM 6 cilindros / Caminhão Dodge	5,00	UN	49,00	245,00
TOTAL						245,00
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1419	Filtro lubrificante Corsa Classic 1.0 ano 2011 (93156310)	12,00	UN	20,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1418	Filtro Lubrificante Parati 1998/99 1.6 CL MI	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1414	Filtro Lubrificante Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1378	Filtro Lubrificante Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T)	12,00	UN	20,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1359	Filtro Lubrificante Fiorino 1998 1.5 MPI	5,00	UN	20,00	100,00
TOTAL						100,00
LOTE: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1416	Filtro Lubrificante Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	10,00	UN	60,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1420	Filtro Lubrificante Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 Utilizando PEL-2003 GH 5261)	5,00	UN	45,00	225,00
TOTAL						225,00
LOTE: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1376	Filtro Lubrificante Ônibus Volkswagens 15-190	5,00	UN	90,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	4,00	UN	20,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1424	Filtro de ar Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	4,00	UN	20,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1423	Filtro de ar Parati 1.6 Mi e 1.6 Flex (377.129.620)	4,00	UN	20,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1436	Filtro de ar Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	4,00	UN	99,00	396,00
TOTAL						396,00
LOTE: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1433	Filtro de ar Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	4,00	UN	99,00	396,00
TOTAL						396,00
LOTE: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1370	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARSR 6080	4,00	UN	80,00	320,00
TOTAL						320,00



LOTE: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1387	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARS 1013	5,00	UN	99,00	495,00
TOTAL						495,00
LOTE: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1428	Filtro de ar Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	4,00	UN	80,00	320,00
TOTAL						320,00
LOTE: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1426	Filtro de ar Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (90411732)	12,00	UN	20,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1425	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (MB9X/9601/AA ford)	4,00	UN	65,00	260,00
TOTAL						260,00
LOTE: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1435	Filtro de ar Gol Special MI/ 2001 (551.129.620)	4,00	UN	20,00	80,00
TOTAL						80,00
LOTE: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1430	Filtro de ar Toyota 87 Mercedes Bens 608	3,00	UN	45,00	135,00



TOTAL						135,00
LOTE: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1427	Filtro de ar Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	4,00	UN	90,00	360,00
TOTAL						360,00
LOTE: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	10,00	UN	40,00	400,00
TOTAL						400,00
LOTE: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1432	Filtro de ar Ônibus Iveco City Class 2009 Utilizando CA 1022L	6,00	UN	120,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1434	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) Utilizando CA 283A	4,00	UN	65,00	260,00
TOTAL						260,00
LOTE: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1429	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento Utilizando CA3291SY	3,00	UN	40,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1406	Filtro de ar Ônibus Volkswagens 15-190	3,00	UN	60,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4190	Filtro Hidráulico Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	3,00	UN	80,00	240,00
TOTAL						240,00
LOTE: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	2,00	FD	90,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3544	Pneu 175/70 R13	56,00	UN	183,00	10.248,00
TOTAL						10.248,00
LOTE: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	16,00	UN	630,00	10.080,00
TOTAL						10.080,00
LOTE: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C PNEU 1300X24 COM 12 LONAS	16,00	UN	620,00	9.920,00
TOTAL						9.920,00



LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14 PNEU 175/70 R 13 P2000	32,00	UN	350,00	11.200,00
TOTAL						11.200,00
LOTE: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	8,00	UN	750,00	6.000,00
TOTAL						6.000,00
LOTE: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	32,00	UN	840,00	26.880,00
TOTAL						26.880,00
LOTE: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	16,00	UN	270,00	4.320,00
TOTAL						4.320,00
LOTE: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3543	Pneu 17.5/25 L 2 sem câmara	4,00	UN	5.520,00	22.080,00
TOTAL						22.080,00
LOTE: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	4,00	UN	2.800,00	11.200,00
TOTAL						11.200,00
LOTE: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	2,00	UN	700,00	1.400,00
TOTAL						1.400,00
LOTE: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3549	Pneu 19. 5I/24 (Traseiro)	2,00	UN	2.900,00	5.800,00
TOTAL						5.800,00
LOTE: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	6,00	UN	930,00	5.580,00
TOTAL						5.580,00
LOTE: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	8,00	UN	1.100,00	8.800,00
TOTAL						8.800,00
LOTE: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3531	Pneu de motocicleta 2.75-18	6,00	UN	99,00	594,00
TOTAL						594,00
LOTE: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3532	Pneu de motocicleta 9090/18	6,00	UN	120,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	6,00	UN	470,00	2.820,00
TOTAL						2.820,00
LOTE: 92 - Lote 092						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5	36,00	UN	850,00	30.600,00
TOTAL						30.600,00
LOTE: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola	6,00	UN	490,00	2.940,00
TOTAL						2.940,00
LOTE: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	4,00	UN	2.326,00	9.304,00
TOTAL						9.304,00
LOTE: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	8,00	UN	60,00	480,00
TOTAL						480,00
LOTE: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	6,00	UN	30,00	180,00
TOTAL						180,00
LOTE: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	12,00	UN	90,00	1.080,00
TOTAL						1.080,00
LOTE: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	4,00	UN	350,00	1.400,00



TOTAL						1.400,00
LOTE: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3556	Câmara de ar 2.75-18	10,00	UN	28,00	280,00
TOTAL						280,00
LOTE: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3560	Câmara de ar 9090/18	10,00	UN	28,00	280,00
TOTAL						280,00
LOTE: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3561	Câmara de ar 13.000	8,00	UN	240,00	1.920,00
TOTAL						1.920,00
LOTE: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3545	Câmara de ar 750x16	6,00	UN	50,00	300,00
TOTAL						300,00
LOTE: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3535	Protetor 700 X 16	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6,00	UN	35,00	210,00
TOTAL						210,00
LOTE: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	6,00	UN	130,00	780,00
TOTAL						780,00
LOTE: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3555	Protetor 13.000	6,00	UN	120,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16	6,00	UN	20,00	120,00
TOTAL						120,00
LOTE: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	22,00	UN	35,00	770,00
TOTAL						770,00

Valor Total R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais)

**ANEXO 02 -MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2013**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da Frota Municipal, conforme especificado, oferecido pela empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº., RG nº, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de **óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 11/2013**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01						
02						

OBS: O QUADRO SERÁ PREENCHIDO CONFORME OS ITENS E RESULTADO DO PREGÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigará-se a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo



pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a **PREFEITURA**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no **ANEXO I**.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Serviços Públicos Externos, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara, no Estado do Paraná ou qualquer outro local indicado pelo departamento de compras em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, do dispositivo legal supracitado. É



ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 11/2013. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2013** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

d) Com a Seguridade Social – **Certidão Negativa de Débito – CND com o INSS.**

e) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**).

2.1.1. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

2.1.2. Caso o licitante queira se valer do regime diferenciado disposto na Lei Complementar Federal de nº 123/2006, deverá apresentar na sessão de licitação **Certidão Simplificada da Junta Comercial** conforme a Instrução Normativa de nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, além de firmar declaração conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura, comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte. (modelo **ANEXO 09**).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (LEI 12.440/2011).

3.1. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora,** podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06.**

5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com



o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS ✓

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**. - 0 1

7. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de no mínimo dois atestados fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação. - 1
- b)
- c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa de preços. - 0 1
- d) Para os Pneus e Lubrificantes cotados, apresentar *homologação pelas indústrias automobilísticas nacionais*. A não apresentação implicará na desclassificação do item caso seja cotado pelo licitante, independentemente de quaisquer outros fatos.
- e) Estão antecipadamente aceitas as seguintes marcas de lubrificantes: Petrobras, Ipiranga, móbil e Texaco por serem de conhecimento público e do município e serem homologadas pelas montadoras nacionais de veículos.
- f) Os pneus deverá ser de linha de montagem e ser certificado pelo INMETRO; Os produtos devem ser de 1ª linha tendo como referência os seguintes fabricantes: PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE. A empresa que cotar pneus fora destas marcas deverá:
- g) Comprovar mediante apresentação de documento que o produto ofertado tem **certificado do INMETRO**;
- h) Apresentar documento de uma das seguintes montadoras comprovando que utiliza o produto (ofertado) em sua frota veicular: MERCEDES BENZ, CHEVROLET, FIAT, FORD, SCANIA, VOLKSWAGEN, CATERPILLAR, KOMATSU e MASSEY FERGUNSON.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 02 (dois) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 11/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
--

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Marca:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

073



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano* 2013

Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade* 11

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 11

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500212381022020173390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 252.186,00

Data de Lançamento do Edital 01/02/2013

Data da Abertura das Propostas 28/02/2013

Data Registro 01/02/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)



[Versão Mobile](#)



municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Valor Máximo: R\$ 77.700,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. E-mail: claudio.batista261@hotmail.com e pmgajaporem@uel.com.br.

Assinatura: Pr. Claudio Batista Pereira
CLAUDIO BATISTA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Processo Nº 02/2013

O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 22/02/2013, às 09h, na Sala de Licitações, sito a Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de Estojo, Mochila e Kit Escolar, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "1" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis.

Assinatura: Edevaldo Miguel Philippsen
EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 006/2013, de 03 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 001/2013-PML do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Do Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE "N.I.S." NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09h15min, do dia 25 de Fevereiro de 2013, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 e cópias do edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Colombo nº. 1260 Centro, Lobato Estado do Paraná, no Setor de Compras e Licitações no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Assinatura: Fábio Chicaroli
FABIO CHICAROLI

Assinatura: Edilson Valdeir Riberti
EDILSON VALDEIR RIBERTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Processo Administrativo Nº 15/2013. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de instalação para monitoramento patrimonial em central de alarme destinados aos diversos setores desta Prefeitura, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 21 de fevereiro de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de fevereiro de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldavaifina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Processo Administrativo Nº 16/2013

Objeto: Aquisição de pão francês, pão de forma e pão de cachorrão, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 13h45min. Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldavaifina.com.br

Assinatura: Edgard Silvestre
EDGARD SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de enfermagem. Tipo: Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal.

Preço Máximo: R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 07/02/2013 às 07h59min do dia 28/02/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares e exames especializados. Tipo: Menor preço.

Recebimento dos envelopes: Até dia 22/02/2013, às 13:30 horas. Início do Pregão: Dia 22/02/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br Site: www.nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Objeto: Contratação de serviços de laboratório. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 25/02/2013.

Início do Pregão: Dia 25/02/2013 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 78.089,00 (setenta e oito mil e oitenta e nove reais).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br Site: www.nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal.

Preço Máximo: R\$ 222.660,32 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 22/02/2013.

Início do Pregão: Dia 22/02/2013, às 13:30 horas.

Preço Máximo: R\$ 222.660,32 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br Site: www.nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h59min do dia 28/02/2013.

Início do Pregão: Dia 25/02/2013, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 205.790,20 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros. Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h59min do dia 27/02/2013.

Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 12.571,60 (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br Site: www.nsh.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 07/02/2013.

Início do Pregão: Dia 07/02/2013, às 13:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 126.829,40 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site: www.nsh.pr.gov.br

Assinatura: Eduardo Montanhir de Souza
EDUARDO MONTANHIR DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Processo Administrativo nº 14/2013

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 08:00 horas, do dia 20/02/2013, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Bolo Horizonte, 095 Centro, Nova Tebas - PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e será realizado, para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de veículos leves de todos os Departamentos, pertencentes à frota Rodoviária do Município de Nova Tebas - PR, durante o ano de 2013. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Processo Administrativo nº 15/2013

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 08:00 horas, do dia 21/02/2013, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Bolo Horizonte, 095 Centro, Nova Tebas - PR, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e será realizado, para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de Máquinas Pesadas do Pátio Rodoviário do Município de Nova Tebas - PR, durante o ano de 2013. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109

Assinatura: Heloisa Ivansek Jensen
HELOISA IVANSEK JENSEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Processo Administrativo nº 033/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, convocou que realizará licitação conforme as seguintes especificações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min às 12h59min do dia 27/02/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 27/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 2.455,80 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 01.02.2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portana n° 056 2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal.
Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07.02.2013 as 07h59min do dia 28.02.2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 09h59min do dia 28.02.2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 28/02/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43 3266-1222), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 01.02.2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portana n° 056 2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 01/03/2013.

Início do Pregão: Dia 01/03/2013, às 13:00 horas.

Preço máximo R\$ 126.829,46 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Barbara, 01.02.2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portana n° 056 2011

R\$ 504,00 - 8213/2013

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n° 006/2013 Procedimento Licitatório n° 015-2013

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MÁQUINAS PESADAS DO PATIO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2013

DATA DE ABERTURA: 21 fevereiro de 2013 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 124.579,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte 695 - Centro em Nova Tebas - Paraná, Fone: (41) 3643-1109, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h35min às 17h00min

Nova Tebas, 05 de fevereiro de 2013

HELEOISA IVANZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

R\$ 216,00 - 9063/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n° 005/2013 Procedimento Licitatório n° 014/2013

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 004/2007 de 08 de Março de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS LIVRES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS, PERTENCENTES A FROTA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2013

DATA DE ABERTURA: 20 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL: R\$ 141.504,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte 695 - Centro em Nova Tebas - Paraná, Fone: (41) 3643-1109, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h35min às 17h00min

Nova Tebas, 05 de fevereiro de 2013

HELEOISA IVANZEK JENSEN
PREFEITA MUNICIPAL

R\$ 216,00 - 9057/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n° 004/2013 Procedimento Licitatório n° 033/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL, CONFORME ANEXO E CALENDÁRIO ESCOLAR.

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2013 às 09:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DEZENOVE ITENS): R\$ 629.400,00 (Seiscentos e vinte e nove Mil e Quatrocentos Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lapomin 4901 - Centro em Palmital - Paraná, Fone: (41) 37657-1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 05 de fevereiro de 2013

DARCIO JOSÉ ZOFANDEK
Prefeito Municipal

R\$ 216,00 - 8980/2013

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Aviso Licitação - Edital Concorrência n° 02/2013

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna públicos aos interessados que até o dia 12 de março de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Pregão do Edital de Concorrência n° 02/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados para todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Ad

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - RFP

Objeto: Contratação de serviços de laboratório, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013 às 10:00 horas.
Pregão eletrônico: R\$ 78.888,88 (setenta e oito mil e oitenta e nove reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 28/01/2013.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 068/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - RFP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 16:30 horas do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013, às 17:00 horas.
Pregão eletrônico: R\$ 208.788,28 (duzentos e oitocientos e nove reais e oitenta e nove centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 28/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos de Nova Santa Barbara, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 13:00 horas do dia 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 14:00 horas.
Pregão eletrônico: R\$ 228.888,32 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2011 - RFP

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 08:00 horas do dia 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 09:00 horas.
Pregão eletrônico: R\$ 127.100,00 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Objeto: Aquisição de material de EPI para os agentes de endemias.
Tipo: menor preço, por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 08:55min do dia 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 10:00 horas do dia 27/02/2013.
Pregão eletrônico: R\$ 2.455,88 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

Objeto: Aquisição de material de limpeza, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 07:55min do dia 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 10:00 horas do dia 27/02/2013.
Pregão eletrônico: R\$ 252.186,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, site à Rua Waldemar Bismarck nº 222, pelo fone: (0xx 43) 3288-1222, ou por E-mail: licitacao@nova.santabarbara.sc.gov.br.
Nova Santa Barbara, 31/01/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 - RFP

Objeto: Aquisição de material de limpeza, tipo: menor preço por item.
Racendimento dos Envelopes: Até às 12:00 horas do dia 01/03/2013.
Início do Pregão: Dia 01/03/2013, às 13:00 horas.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Conselho Municipal de Administração, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. EDDES APARÍCIO PROENÇA, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. CAYRAN CORTEZ WILCO, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.

PORTARIA Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Barbara, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve, para o biênio 2013/2014, nomear para o cargo de Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANA CRISTINA PERGOUD, CPF nº 480.820.738-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, durante o período de 01/02/2013 a 01/05/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

077

1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital mencionado sofreu a seguinte alteração:

Onde lê-se:

LOTE: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C PNEU 1300X24 COM 12 LONAS	16,00	UN	620,00	9.920,00
TOTAL						9.920,00
LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14 PNEU 175/70 R 13 P2000	32,00	UN	350,00	11.200,00

Leia-se:

LOTE: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C	16,00	UN	620,00	9.920,00
TOTAL						9.920,00
LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3522	Pneu 185 R 14	32,00	UN	350,00	11.200,00

Nova Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**NUMERO DO EDITAL:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2013- FORMA ELETRONICA- Carta-Proposta de Fornecimento
ABERTURA DIA 28/02/2013 DAS 08:00 HRS ÀS 09:59 HORAS
DISPUTA DIA 28/02/2013 ÀS 10:00 HORAS

ÓRGAO COMPRADOR:

Município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.
 Prazo de validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO:**LOTE 76**

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	56,00	UN	PNEU 175/70R13	FIRESTONE MULTIHAWK 82T S/C	183,00	10.2748,00
Valor total:						10.248,00

LOTE 77

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16,00	UN	Pneu 225/70R15	BRIDGESTONE DURAVIS 08 LONAS 112/110R S/C .	630,00	10.080,00
Valor total:						10.080,00

LOTE 78

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16,00	UN	PNEU 205/75R16.	BRIDGESTONE DURAVIS R-630 110/108R S/C	620,00	9.920,00
Valor total:						9.920,00

LOTE 79

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	32,00	UN	PNEU 185R14.	FIRESTONE CV-2000 08 LONAS	350,00	11.200,00
Valor total:						11.200,00

LOTE 80

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8,00	UN	PNEU 900X20 (LISO)	FIRESTONE/PIRELLI BFT- 595/LD-35 14 LONAS	750,00	6.000,00
Valor total:						6.000,00

LOTE 81

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	32,00	UN	PNEU 900X20 BORRACHUDO	FIRESTONE/PIRELLI T- 615/RT-59	840,00	26.880,00
Valor total:						26.880,00

LOTE 82

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	16,00	UN	PNEU 185/60R14.	FIRESTONE F-900 82H	270,00	4.320,00
Valor total:						4.320,00

LOTE 83

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	PNEU 17.5/25 L2 SEM CÂMARA	FIRESTONE L-2 12 LONAS	5.520,00	22.080,00
Valor total:						22.080,00

LOTE 84

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	PNEU 17.5/25 COM CÂMARA	FIRESTONE L2 12 LONAS / VULCAN	2.800,00	11.200,00
Valor total:						11.200,00

LOTE 85

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2,00	UN	PNEU 14/17,5 (DIANTEIRO)	TRELLEBORG R-4 14 LONAS	1.890,00	3.780,00
Valor total:						3.780,00

LOTE 86

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2,00	UN	PNEU 19.5L/24 (TRASEIRO)	FIRESTONE R-4 12 LONAS	2.900,00	5.800,00
Valor total:						5.800,00

LOTE 87

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNEU 100X20(LISO)	FIRESTONE BFT-595	930,00	5.580,00
Valor total:						5.580,00

LOTE 88

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8,00	UN	PNEU 1000X20 (BORRACHUDO)	FIRESTONE T-615	1.100,00	8.800,00
Valor total:						8.800,00

LOTE 89

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNEU DE MOTOCICLETA 2.75-18	RINALDI BS-32 04LONAS 42P	99,00	594,00
Valor total:						594,00

LOTE 90

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNEU DE MOTOCICLETA 9090/18	RINALDI BS-32 04 LONAS 57P	120,00	720,00
Valor total:						720,00

LOTE 91

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNEU 750X16 LISO 12 LONAS	FIRESTONE BFT-595	528,00	3.168,00
Valor total:						3.168,00

LOTE 92

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	36,00	UN	PNE 215/75R17.5	FIRESTONE 12 LONAS FS-557	850,00	30.600,00
Valor total:						30.600,00

LOTE 93

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNE 750X16 AGRÍCOLA	FIRESTONE G. GRIOP	490,00	2.940,00

Valor total:	2.940,00
---------------------	-----------------

LOTE 94

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	PNEU 17.9/26 DIANTEIRO AGRÍCOLA	FIRESTONE 06 LONAS SAT-23	2.326,00	9.304,00
Valor total:						9.304,00

LOTE 95

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8,00	UN	CÂMARA DE AR 750X16	VULCAN	60,00	480,00
Valor total:						480,00

LOTE 96

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	CÂMARA DE AR ARO 13	TORTUGA GR-13 QBOM.	30,00	180,00
Valor total:						180,00

LOTE 97

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	12,00	UN	CÂMARA DE AR 900X20	VULCAN	90,00	1.080,00
Valor total:						1.080,00

LOTE 98

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	CÂMARA DE AR 17.5/25	VULCAN TR- 220	350,00	1.400,00
Valor total:						1.400,00

LOTE 99

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10,00	UM	CÂMARA DE AR 2.75- 18	RINALDI	28,00	280,00
Valor total:						280,0

LOTE 100

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10,00	UN	CÂMARA DE AR 9090/18	RINALDI	28,00	280,00
Valor total:						280,00

LOTE 101

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	8,00	UN	CÂMARA DE AR 13.00	VULCAN KM-24 TR-220	240,00	1.920,00
Valor total:						1.920,00

LOTE 102

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	CÂMARA DE AR 750X16	VULCAN	50,00	300,00
Valor total:						300,00

LOTE 103

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PROTETOR 700X16	VIPAL	20,00	120,00
Valor total:						120,00

LOTE 104

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PROTETOR 1000X20	VIPAL RUZI	35,00	210,00
Valor total:						210,00

LOTE 105

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PROTETOR 17.5/25	IRBO	130,00	780,00
Valor total:						780,00

LOTE 106

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PROTETOR 13.00	RALFLEX ARO-24	120,00	720,00

Valor total:	720,00
---------------------	---------------

LOTE 107

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PROTETOR 750X16	VIPAL VULK	20,00	120,00
Valor total:						120,00

LOTE 108

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	22,00	UN	PROTETOR 900X20	VIPAL RUZI	35,00	770,00
Valor total:						770,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

27 de fevereiro de 2013.

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013							
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ							
LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	200	BD	Ipiranga	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
TOTAL: Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais							R\$ 2.198,00
LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	10	BD	Ipiranga	R\$ 239,99	R\$ 2.399,90
TOTAL: Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 2.399,90
LOTE: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4073	SJ SAE 25W50. Caixa com 24 unidades Motores gasolina/ álcool e GNV	13	CX	Ipiranga	R\$ 359,99	R\$ 4.679,87
TOTAL: Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos.....							R\$ 4.679,87
LOTE: 4 - Lote 004							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1350	SAE 15W40 Sintético (motores FLEX e GNV)	300	UN	Ipiranga	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
TOTAL: Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais							R\$ 9.597,00
LOTE: 5 - Lote 005							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1348	SG SAE 20 W 50 (1 LITRO) SG SAE 20 W 50 (EMBALAGEM 1 LITRO) PARA MOTOCICLETAS	30	UN	Lubrax	R\$ 14,99	R\$ 449,70
TOTAL: Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos.....							R\$ 449,70
LOTE: 6 - Lote 006							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total

1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6	BD	Ipiranga	R\$ 249,99	R\$ 1.499,94
TOTAL: Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 1.499,94

LOTE: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros Para Motores Diesel	25	BD	Ipiranga	R\$ 299,99	R\$ 7.499,75
TOTAL: Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos.....							R\$ 7.499,75

LOTE: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	50	LT	Lubrax	R\$ 16,99	R\$ 849,50
TOTAL: Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos.....							R\$ 849,50

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4074	SAE 68 Hidráulico	200	LT	Ipiranga	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
TOTAL: Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais							R\$ 1.998,00

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4174	Fluido ATF Hidráulico	300	LT	Lubrax	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
TOTAL: Três Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais							R\$ 3.897,00

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60	LT	Lubrax	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
TOTAL: Um Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos.....							R\$ 1.199,40

LOTE: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8	BD	Ipiranga	R\$ 299,99	R\$ 2.399,92
TOTAL: Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 2.399,92

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e	160	LT	Lubrax	R\$ 14,99	R\$ 2.398,40

diferencial

TOTAL: Dois Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos..... R\$ 2.398,40

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	120	FR	Varga	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
TOTAL: Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos.....							R\$ 1.558,80

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1323	Óleo 140	150	LT	Lubrax	R\$ 13,99	R\$ 2.098,50
TOTAL							R\$ 2.098,50

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4484	Óleo 90 GL 5	100	LT	Lubrax	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
TOTAL: Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais							R\$ 1.399,00

LOTE: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4175	Filtro de Combustível Kombi 1.4 Total Flex 2008 6Q0216511C	12	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 239,88
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 239,88

LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4486	Filtro de Combustível Ducato Minibus 2004 motor 2800 TBD	4	UN	Tecfil	R\$ 44,99	R\$ 179,96
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 179,96

LOTE: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4487	Filtro de Combustível Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 34,99	R\$ 139,96
TOTAL: Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 139,96

LOTE: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4177	Filtro de Combustível Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6	UN	Tecfil	R\$ 73,99	R\$ 443,94
TOTAL: Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 443,94

LOTE: 21 - Lote 021							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4176	Filtro de Combustível Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	4	UN	Tecfil	R\$ 23,99	R\$ 95,96
TOTAL: Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 95,96

LOTE: 22 - Lote 022							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4488	Filtro de Combustível Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (93281612)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 239,88
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 239,88

LOTE: 23 - Lote 023							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4489	Filtro de Combustível Trator Massey Ferguson 292 (PSL 900)	3	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 59,97
TOTAL: Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.....							R\$ 59,97

LOTE: 24 - Lote 024							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4490	Filtro de Combustível Trator MF 270/ MF275/ MF285/ MF290	6	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 119,94
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 119,94

LOTE: 25 - Lote 025							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4491	Filtro de Combustível Kombi 2001 - 1.6 gasolina ignição (277129620-1)	5	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 99,95
TOTAL: Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 99,95

LOTE: 26 - Lote 026							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4492	Filtro de Combustível Caminhão Ford Cargo 1317 - 2010 (BG7X/9N074/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 239,96
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 239,96

LOTE: 27 - Lote 027							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total

1	1407	Filtro de Combustível Caminhão Ford Cargo 1317 - 2010 (BG5X/9155/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 89,99	R\$ 359,96
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 359,96

LOTE: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4485	Filtro de Combustível Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (7701208613)	5	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 299,95
TOTAL: Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 299,95

LOTE: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4493	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) Utilizando H215k	10	UN	Tecfil	R\$ 69,99	R\$ 699,90
TOTAL: Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 699,90

LOTE: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4494	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) Utilizando H160WR	10	UN	Tecfil	R\$ 99,99	R\$ 999,90
TOTAL							R\$ 999,90

LOTE: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4495	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770015KZ)	5	UN	Tecfil	R\$ 119,99	R\$ 599,95
TOTAL: Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 599,95

LOTE: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1402	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770001)	5	UN	Tecfil	R\$ 149,99	R\$ 749,95
TOTAL: Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 749,95

LOTE: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------	----------------	-------

1	4496	Filtro de Combustível Ônibus VW 15-190 ano 2011 (905411510027)	3	UN	Tecfil	R\$ 79,99	R\$ 239,97
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.....							R\$ 239,97

LOTE: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4497	Filtro bomba injetora bosch 1/2 (Veiculos MB)	10	CJ	Tecfil	R\$ 14,99	R\$ 149,90
TOTAL: Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 149,90

LOTE: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4498	Filtro de combustível retro escavadeira 2012- JCB (32/952915)	4	UN	Tecfil	R\$ 144,99	R\$ 579,96
TOTAL: Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 579,96

LOTE: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4499	Filtro de combustível retro escavadeira 2012- JCB (320/07155)	2	UN	Tecfil	R\$ 144,99	R\$ 289,98
TOTAL: Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 289,98

LOTE: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1412	Filtro Lubrificante Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD Utilizando PH 4847A - PSL156	4	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 239,96
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 239,96

LOTE: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1411	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 69,99	R\$ 279,96
TOTAL: Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 279,96

LOTE: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1400	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (8200004835) Utilizando WOE-510	4	UN	Tecfil	R\$ 49,99	R\$ 199,96
TOTAL: Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 199,96

LOTE: 40 - Lote 040							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1413	Filtro Lubrificante Toyota 87 Mercedes Bens 608	4	UN	Tecfil	R\$ 24,99	R\$ 99,96
TOTAL: Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 99,96

LOTE: 41 - Lote 041							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4500	Filtro Lubrificante Mercedes Benz 352	6	UN	Tecfil	R\$ 24,99	R\$ 149,94
TOTAL: Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 149,94

LOTE: 42 - Lote 042							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1417	Filtro Lubrificante Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6	UN	Tecfil	R\$ 31,99	R\$ 191,94
TOTAL: Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 191,94

LOTE: 43 - Lote 043							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4501	Filtro Lubrificante Mercedes Benz - 366 - 366/A	8	UN	Tecfil	R\$ 31,99	R\$ 255,92
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 255,92

LOTE: 44 - Lote 044							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1422	Filtro Lubrificante Moto Niveladora 12E Motor Caterpillar 6 cilindros	5	UN	Tecfil	R\$ 69,99	R\$ 349,95
TOTAL: Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 349,95

LOTE: 45 - Lote 045							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1421	Filtro Lubrificante Retro Escavadeira 2012-JCB (320/04133)	4	UN	Tecfil	R\$ 49,99	R\$ 199,96
TOTAL: Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 199,96

LOTE: 46 - Lote 046							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1415	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 109,99	R\$ 439,96

TOTAL: Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....	R\$ 439,96
--	------------

LOTE: 47 - Lote 047							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1395	Filtro Lubrificante Motor MWM 6 cilindros / Caminhão Dodge	5	UN	Tecfil	R\$ 48,99	R\$ 244,95
TOTAL: Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 244,95

LOTE: 48 - Lote 048							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1419	Filtro lubrificante Corsa Classic 1.0 ano 2011 (93156310)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 239,88
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 239,88

LOTE: 49 - Lote 049							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1418	Filtro Lubrificante Parati 1998/99 1.6 CL MI	6	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 119,94
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 119,94

LOTE: 50 - Lote 050							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1414	Filtro Lubrificante Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	6	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 119,94
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 119,94

LOTE: 51 - Lote 051							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1378	Filtro Lubrificante Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 239,88
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 239,88

LOTE: 52 - Lote 052							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1359	Filtro Lubrificante Fiorino 1998 1.5 MPI	5	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 99,95
TOTAL: Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 99,95

LOTE: 53 - Lote 053							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1416	Filtro Lubrificante Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	10	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 599,90

TOTAL: Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.....	R\$ 599,90
--	------------

LOTE: 54 - Lote 054							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1420	Filtro Lubrificante Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 Utilizando PEL-2003 GH 5261)	5	UN	Tecfil	R\$ 44,99	R\$ 224,95
TOTAL: Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 224,95

LOTE: 55 - Lote 055							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1376	Filtro Lubrificante Ônibus Volkswagens 15-190	5	UN	Tecfil	R\$ 89,99	R\$ 449,95
TOTAL: Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 449,95

LOTE: 56 - Lote 056							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 57 - Lote 057							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1424	Filtro de ar Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 58 - Lote 058							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1423	Filtro de ar Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 59 - Lote 059							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1436	Filtro de ar Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	4	UN	Tecfil	R\$ 98,99	R\$ 395,96
TOTAL: Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 395,96

LOTE: 60 - Lote 060							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total

1	1433	Filtro de ar Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 98,99	R\$ 395,96
TOTAL: Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 395,96

LOTE: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1370	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARSR 6080	4	UN	Tecfil	R\$ 79,99	R\$ 319,96
TOTAL: Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 319,96

LOTE: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1387	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARS 1013	5	UN	Tecfil	R\$ 98,99	R\$ 494,95
TOTAL: Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 494,95

LOTE: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1428	Filtro de ar Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	4	UN	Tecfil	R\$ 79,99	R\$ 319,96
TOTAL: Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 319,96

LOTE: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1426	Filtro de ar Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (90411732)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 239,88
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 239,88

LOTE: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1425	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (MB9X/9601/AA ford)	4	UN	Tecfil	R\$ 64,99	R\$ 259,96
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 259,96

LOTE: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1435	Filtro de ar Gol Special MI/ 2001 (551.129.620)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 67 - Lote 067							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1430	Filtro de ar Toyota 87 Mercedes Bens 608	3	UN	Tecfil	R\$ 44,99	R\$ 134,97
Tecfil							R\$ 134,97

LOTE: 68 - Lote 068							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1427	Filtro de ar Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	4	UN	Tecfil	R\$ 89,99	R\$ 359,96
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 359,96

LOTE: 69 - Lote 069							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	10	UN	Tecfil	R\$ 39,99	R\$ 399,90
TOTAL: Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 399,90

LOTE: 70 - Lote 070							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1432	Filtro de ar Ônibus Iveco City Class 2009 Utilizando CA 1022L	6	UN	Tecfil	R\$ 119,99	R\$ 719,94
TOTAL: Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 719,94

LOTE: 71 - Lote 071							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1434	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) Utilizando CA 283A	4	UN	Tecfil	R\$ 64,99	R\$ 259,96
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 259,96

LOTE: 72 - Lote 072							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1429	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento Utilizando CA3291SY	3	UN	Tecfil	R\$ 39,99	R\$ 119,97
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos.....							R\$ 119,97

LOTE: 73 - Lote 073							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1406	Filtro de ar Ônibus	3	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 179,97

Volkswagens 15-190

TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos..... R\$ 179,97

LOTE: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4190	Filtro Hidráulico Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	3	UN	Tecfil	R\$ 79,99	R\$ 239,97
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.....							R\$ 239,97

LOTE: 75 - Lote 075

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	2	FD	Resilandia	R\$ 89,99	R\$ 179,98
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 179,98

LOTE: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3544	Pneu 175/70 R13	56	UN	Pirelli	R\$ 182,99	R\$ 10.247,44
TOTAL: Dez Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos.....							R\$ 10.247,44

LOTE: 77 - Lote 077

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3546	Pneu 225/70 R 15	16	UN	Pirelli	R\$ 629,99	R\$ 10.079,84
TOTAL: Dez Mil Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos.....							R\$ 10.079,84

LOTE: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3525	Pneu 205/75 R16 C PNEU 1300X24 COM 12 LONAS	16	UN	Pirelli	R\$ 619,99	R\$ 9.919,84
TOTAL: Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos.....							R\$ 9.919,84

LOTE: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3522	Pneu 185 R 14 PNEU 175/70 R 13 P2000	32	UN	Pirelli	R\$ 349,99	R\$ 11.199,68
TOTAL: Onze Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos.....							R\$ 11.199,68

LOTE: 80 - Lote 080							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	8	UN	Pirelli	R\$ 749,99	R\$ 5.999,92
TOTAL: Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 5.999,92

LOTE: 81 - Lote 081							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	32	UN	Pirelli	R\$ 839,99	R\$ 26.879,68
TOTAL: Vinte e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos.....							R\$ 26.879,68

LOTE: 82 - Lote 082							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3551	Pneu 185/60 R 14	16	UN	Pirelli	R\$ 269,99	R\$ 4.319,84
TOTAL: Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos.....							R\$ 4.319,84

LOTE: 83 - Lote 083							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3543	Pneu 17.5/25 L 2 sem câmara	4	UN	Pirelli	R\$ 5.519,99	R\$ 22.079,96
TOTAL: Vinte e Dois Mil Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 22.079,96

LOTE: 84 - Lote 084							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	4	UN	Good Year	R\$ 2.799,99	R\$ 11.199,96
TOTAL: Onze Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 11.199,96

LOTE: 85 - Lote 085							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	2	UN	Good Year	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
TOTAL: Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 1.399,98

LOTE: 86 - Lote 086							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3549	Pneu 19.5/24 (Traseiro)	2	UN	Good Year	R\$ 2.899,99	R\$ 5.799,98
TOTAL: Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 5.799,98

LOTE: 87 - Lote 087							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	6	UN	Pirelli	R\$ 929,99	R\$ 5.579,94
TOTAL: Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 5.579,94

Centavos.....

LOTE: 88 - Lote 088							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	8	UN	Pirelli	R\$ 1 099,99	R\$ 8.799,92
TOTAL: Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 8.799,92

LOTE: 89 - Lote 089							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3531	Pneu de motocicleta 2.75-18	6	UN	Maggion	R\$ 98,99	R\$ 593,94
TOTAL: Quinhentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 593,94

LOTE: 90 - Lote 090							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3532	Pneu de motocicleta 9090/18	6	UN	Maggion	R\$ 119,99	R\$ 719,94
TOTAL: Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 719,94

LOTE: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	6	UN	Pirelli	R\$ 469,99	R\$ 2.819,94
TOTAL: Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 2.819,94

LOTE: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3542	Pneu 215/75 R17.5	36	UN	Good Year	R\$ 749,99	R\$ 26.999,64
TOTAL: Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos.....							R\$ 26.999,64

LOTE: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola	6	UN	Pirelli	R\$ 489,99	R\$ 2.939,94
TOTAL: Dois Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 2.939,94

LOTE: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	4	UN	Good Year	R\$ 2.325,99	R\$ 9.303,96
TOTAL: Nove Mil Trezentos e Três Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 9.303,96

LOTE: 95 - Lote 095

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3545	Câmara de ar 750x16	8	UN	Maggion	R\$ 59,99	R\$ 479,92
TOTAL: Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 479,92

LOTE: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	6	UN	Maggion	R\$ 29,99	R\$ 179,94
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 179,94

LOTE: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	12	UN	Maggion	R\$ 89,99	R\$ 1 079,88
TOTAL: Um Mil Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos.....							R\$ 1 079,88

LOTE: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	4	UN	Maggion	R\$ 349,99	R\$ 1.399,96
TOTAL: Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 1.399,96

LOTE: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3556	Câmara de ar 2.75-18	10	UN	Maggion	R\$ 27,99	R\$ 279,90
TOTAL: Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 279,90

LOTE: 100 - Lote 100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3560	Câmara de ar 9090/18	10	UN	Maggion	R\$ 27,99	R\$ 279,90
TOTAL: Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 279,90

LOTE: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3561	Câmara de ar 13.000	8	UN	Maggion	R\$ 239,99	R\$ 1.919,92
TOTAL: Um Mil Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 1.919,92

LOTE: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3545	Câmara de ar 750x16	6	UN	Zanaflex	R\$ 49,99	R\$ 299,94
TOTAL: Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 299,94

LOTE: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------	----------------	-------

1	3535	Protetor 700 X 16	6	UN	Zanaflex	R\$ 19,99	R\$ 119,94
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 119,94

LOTE: 104 - Lote 104							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6	UN	Zanaflex	R\$ 34,99	R\$ 209,94
TOTAL							R\$ 209,94

LOTE: 105 - Lote 105							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3537	Protetor 17.5/25	6	UN	Zanaflex	R\$ 129,99	R\$ 779,94
TOTAL							R\$ 779,94

LOTE: 106 - Lote 106							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3555	Protetor 13.000	6	UN	Zanaflex	R\$ 119,99	R\$ 719,94
TOTAL: Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 719,94

LOTE: 107 - Lote 107							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3527	Protetor 750x16	6	UN	Zanaflex	R\$ 19,99	R\$ 119,94
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 119,94

LOTE: 108 - Lote 108							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3553	Protetor 900x20	22	UN	Zanaflex	R\$ 34,99	R\$ 769,78
TOTAL: Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos.....							R\$ 769,78

VALOR TOTAL PROPOSTO: Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos.....	R\$ 248.561,62
---	----------------

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital com numeração supracitada).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 28 de Fevereiro de 2013.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Itens 01 a 75 não disponíveis.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
76	56	Un	Pneu novo 175/70R 13. Modelo Seiberling 500, fabricado pela Firestone.	R\$ 142,00	R\$ 7.952,00
77	16	Un	Pneu novo 225/70R 15. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 423,00	R\$ 6.768,00
78	16	Un	Pneu novo 205/75R 16 C. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 493,00	R\$ 7.888,00
79	32	Un	Pneu novo 185R 14. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 275,00	R\$ 8.800,00
80	08	Un	Pneu novo 900x20 liso. Modelo BFT595, marca Firestone.	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
81	32	Un	Pneu novo 900x20 borrachudo. Modelo T-615, marca Firestone.	R\$ 840,00	R\$ 26.880,00
82	16	Un	Pneu novo 185/60R 14. Modelo Firehawk 900, marca Firestone.	R\$ 219,00	R\$ 3.504,00
83	04	Un	Pneu novo 17.5x25 L2. sem câmara.	Não disponível	Não disponível
84	04	Un	Pneu novo 17.5x25 L2 com câmara. Modelo SGG Loader Dozer, marca Firestone.	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
85	02	Un	Pneu novo 14x17.5.	Não disponível	Não disponível
86	02	Un	Pneu novo 19.5L 24. Modelo Utility, marca Firestone.	R\$ 2.395,00	R\$ 4.790,00
87	06	Un	Pneu novo 1000x20 liso. Modelo BFT-595, marca Firestone.	R\$ 910,00	R\$ 5.460,00
88	08	Un	Pneu novo 1000x20 borrachudo. Modelo T-615, marca Firestone.	R\$ 1.048,00	R\$ 8.384,00
89	06	Un	Pneu 2.75x18 motocicleta	Não disponível	Não disponível
90	06	Un	Pneu 90/90x18 motocicleta	Não disponível	Não disponível

91	06	Un	Pneu novo 750x16 12 lonas liso. Modelo BFT-595, marca Firestone.	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
92	36	Un	Pneu novo 215/75R 17.5. Modelo FS-557, marca Firestone.	R\$ 725,00	R\$ 26.100,00
93	06	Un	Pneu novo 750x16 agrícola.	Não disponível	Não disponível
94	04	Un	Pneu novo 14.9x26 agrícola. Modelo Super All Traction, marca Firestone.	R\$ 1.745,00	R\$ 6.980,00
95	08	Un	Câmara de ar 750x16. Marca RS.	R\$ 34,00	R\$ 272,00
96	06	Un	Câmara de ar aro 13. Marca RS.	R\$ 20,00	R\$ 120,00
97	12	Un	Câmara de ar 900x20. Marca RS.	R\$ 65,00	R\$ 780,00
98	04	Un	Câmara de ar 17.5x25. Marca RS.	R\$ 171,00	R\$ 684,00
99	10	Un	Câmara de ar 2.75x18.	Não disponível	Não disponível
100	10	Un	Câmara de ar 90/90x18.	Não disponível	Não disponível
101	08	Un	Câmara de ar 1300x24. Marca RS.	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
102	06	Un	Câmara de ar 750x16. Marca RS.	R\$ 34,00	R\$ 204,00
103	06	Un	Protetor 700x16. Marca Top Tec.	R\$ 18,00	R\$ 108,00
104	06	Un	Protetor 1000x20. Marca Top Tec.	R\$ 26,00	R\$ 156,00
105	06	Un	Protetor 17.5x25. Marca Irbo.	R\$ 145,00	R\$ 870,00
106	06	Un	Protetor 1300x24. Marca Top Tec.	R\$ 60,00	R\$ 360,00
107	06	Un	Protetor 750x16. Marca Top tec.	R\$ 18,00	R\$ 108,00
108	22	Un	Protetor 900x20. Marca Top Tec.	R\$ 26,00	R\$ 572,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 138.704,00 (Cento e trinta e oito mil setecentos e quatro reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

LOTE: 76 - Lote 076									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca		
1	3544	Pneu 175/70 R13	56,00	UN	183,00	10.248,00	WANLI		
TOTAL						10.248,00			
LOTE: 77 - Lote 077									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca		
1	3546	Pneu 225/70 R 15	16,00	UN	630,00	10.080,00	MARSHAL		
TOTAL						10.080,00			
LOTE: 80 - Lote 080									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca		
1	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	8,00	UN	750,00	6.000,00	TORNEL		
TOTAL						6.000,00			
LOTE: 81 - Lote 081									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca		
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	32,00	UN	840,00	26.880,00	TORNEL		
TOTAL						26.880,00			
LOTE: 82 - Lote 082									
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca		
1	3551	Pneu 185/60 R 14	16,00	UN	270,00	4.320,00	WANLI		
TOTAL						4.320,00			

LOTE: 83 - Lote 083							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3543	Pneu 17.5/25 L 2 sem câmara	4,00	UN	5.520,00	22.080,00	TAISHAN
TOTAL						22.080,00	
LOTE: 84 - Lote 084							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3552	Pneu 17.5/25 com Câmara	4,00	UN	2.800,00	11.200,00	TAISHAN
TOTAL						11.200,00	
LOTE: 86 - Lote 086							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3549	Pneu 19. 5l/24 (Traseiro)	2,00	UN	2.900,00	5.800,00	STARMAX
TOTAL						5.800,00	
LOTE: 87 - Lote 087							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	6,00	UN	930,00	5.580,00	TORNEL
TOTAL						5.580,00	
LOTE: 88 - Lote 088							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	8,00	UN	1.100,00	8.800,00	TORNEL
TOTAL						8.800,00	

LOTE: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	6,00	UN	470,00	2.820,00	TORNEL
TOTAL						2.820,00	
LOTE: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3542	Pneu 215/75 R17.5	36,00	UN	850,00	30.600,00	JINYU
TOTAL						30.600,00	
LOTE: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3523	Pneu 750x16 Agrícola	6,00	UN	490,00	2.940,00	STARMAX
TOTAL						2.940,00	
LOTE: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3533	Pneu 14.9/26 Dianteiro Agrícola	4,00	UN	2.326,00	9.304,00	STARMAX
TOTAL						9.304,00	
LOTE: 95 - Lote 095							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3545	Câmara de ar 750x16	8,00	UN	60,00	480,00	RS
TOTAL						480,00	

LOTE: 96 - Lote 096							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3554	Câmara de ar Aro 13	6,00	UN	30,00	180,00	RS
TOTAL						180,00	
LOTE: 97 - Lote 097							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3538	Câmara de ar 900 X20	12,00	UN	90,00	1.080,00	RS
TOTAL						1.080,00	
LOTE: 98 - Lote 098							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3559	Câmara de ar 17.5/25	4,00	UN	350,00	1.400,00	RS
TOTAL						1.400,00	
LOTE: 101 - Lote 101							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3561	Câmara de ar 13.000	8,00	UN	240,00	1.920,00	RS
TOTAL						1.920,00	
LOTE: 102 - Lote 102							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3545	Câmara de ar 750x16	6,00	UN	50,00	300,00	RS
TOTAL						300,00	

LOTE: 103 - Lote 103							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3535	Protetor 700 X 16	6,00	UN	20,00	120,00	ABM
TOTAL						120,00	
LOTE: 104 - Lote 104							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3557	Protetor 1000 X 20	6,00	UN	35,00	210,00	ABM
TOTAL						210,00	
LOTE: 105 - Lote 105							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3537	Protetor 17.5/25	6,00	UN	130,00	780,00	ABM
TOTAL						780,00	
LOTE: 106 - Lote 106							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3555	Protetor 13.000	6,00	UN	120,00	720,00	ABM
TOTAL						720,00	
LOTE: 107 - Lote 107							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
1	3527	Protetor 750x16	6,00	UN	20,00	120,00	ABM
TOTAL						120,00	

Valor Total R\$ 163.962,00

Prazo de validade da proposta: Conforme Estabelecido no Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

))
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

DATA: 28 Fevereiro de 2013



108

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD-ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 11.696-3

ANEXO 07 - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

Ao município supracitado,
 Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG n.º: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98; nos termos do edital referente ao processo administrativo e pregão supracitados, propõe os preços e condições a seguir:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1344	SAE 10W. Balde c/ 20 litros Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado	200	BD	Ipiranga	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
TOTAL: Dois Mil Cento e Noventa e Seis Reais							R\$ 2.196,00

LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1345	SAE 40. Balde com 20 litros Para motores Diesel	10	BD	Ipiranga	R\$ 239,95	R\$ 2.399,50
TOTAL: Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos.....							R\$ 2.399,50

(Handwritten signature)

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Vila Industrial de Gouveia
 CEP: 86.240-000

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ: MF 04.518.620/0001-78 CAD: ICMS 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9 CONTA CORRENTE 11.696-3

LOTE: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4073	SJ SAE 25W50. Caixa com 24 unidades Motores gasolina/ álcool e GNV	13	CX	Ipiranga	R\$ 359,99	R\$ 4.679,87
TOTAL: Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos.....							R\$ 4.679,87

LOTE: 4 - Lote 004							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1350	SAE 15W40 Sintético (motores FLEX e GNV)	300	UN	Ipiranga	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
TOTAL: Nove Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais							R\$ 9.597,00

LOTE: 5 - Lote 005							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1348	SG SAE 20 W 50 (1 LITRO) SG SAE 20 W 50 (EMBALAGEM 1 LITRO) PARA MOTOCICLETAS	30	UN	Lubrax	R\$ 14,99	R\$ 449,70
TOTAL: Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos.....							R\$ 449,70

LOTE: 6 - Lote 006							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1334	Graxa para Rolamento (multiuso) balde com 20 kg	6	BD	Ipiranga	R\$ 249,00	R\$ 1.494,00
TOTAL: Um Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais							R\$ 1.494,00

LOTE: 7 - Lote 007							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1347	SAE 15W40. Balde com 20 litros Para Motores Diesel	25	BD	Ipiranga	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00
TOTAL: Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais							R\$ 7.375,00

LOTE: 8 - Lote 008							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--



04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 Lourenço de Gouv
 CEP 9

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP. 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF. 04 518 620/0001-78 CAD-ICMS. 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9. CONTA CORRENTE 11 696-3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1351	SAE 80W API GL 4 Para Cambio e Diferencial	50	LT	Lubrax	R\$ 16,00	R\$ 800,00
TOTAL: Oitocentos Reais							R\$ 800,00

LOTE: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4074	SAE 68 Hidráulico	200	LT	Ipiranga	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
TOTAL: Um Mil Oitocentos Reais							R\$ 1.800,00

LOTE: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4174	Fluido ATF Hidráulico	300	LT	Lubrax	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
TOTAL: Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais							R\$ 3.885,00

LOTE: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60	LT	Lubrax	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
TOTAL: Um Mil Cento e Quarenta Reais							R\$ 1.140,00

LOTE: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1331	Óleo 433. Balde c/ 20 litros. Para câmbio e diferencial MF 292	8	BD	Ipiranga	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
TOTAL: Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais							R\$ 2.360,00

LOTE: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	160	LT	Lubrax	R\$ 14,00	R\$ 2.240,00
TOTAL: Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais							R\$ 2.240,00

LOTE: 14 - Lote 014

04.518.620/0001-7
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 Belmiro Lourenço de Gouveia
 CEP 86.240-000

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1487 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04 518 620/0001-78 CAD-ICMS: 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11 696-3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1318	Fluido de freio Dot 3. Frasco 500 ML	120	FR	Varga	R\$ 12,98	R\$ 1.557,60
TOTAL: Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos.....							R\$ 1.557,60

LOTE: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1323	Óleo 140	150	LT	Lubrax	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
TOTAL							R\$ 1.950,00

LOTE: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4484	Óleo 90 GL 5	100	LT	Lubrax	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
TOTAL: Um Mil Trezentos Reais							R\$ 1.300,00

LOTE: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4175	Filtro de Combustível Kombi 1.4 Total Flex 2008 6Q0216511C	12	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 228,00
TOTAL: Duzentos e Vinte e Oito Reais							R\$ 228,00

LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4486	Filtro de Combustível Ducato Minibus 2004 motor 2800 TBD	4	UN	Tecfil	R\$ 44,00	R\$ 176,00
TOTAL: Cento e Setenta e Seis Reais							R\$ 176,00

LOTE: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4487	Filtro de Combustível Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 34,00	R\$ 136,00
TOTAL: Cento e Trinta e Seis Reais							R\$ 136,00

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia
 Vila Industrial - CEP 86.240-000



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86.240-009 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

112

LOTE: 20 - Lote 020							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4177	Filtro de Combustível Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6	UN	Tecfil	R\$ 73,00	R\$ 438,00
TOTAL: Quatrocentos e Trinta e Oito Reais							R\$ 438,00

LOTE: 21 - Lote 021							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4176	Filtro de Combustível Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	4	UN	Tecfil	R\$ 23,00	R\$ 92,00
TOTAL: Noventa e Dois Reais							R\$ 92,00

LOTE: 22 - Lote 022							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4488	Filtro de Combustível Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (93281612)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 228,00
TOTAL: Duzentos e Vinte e Oito Reais							R\$ 228,00

LOTE: 23 - Lote 023							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4489	Filtro de Combustível Trator Massey Ferguson 292 (PSL 900)	3	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 57,00
TOTAL: Cinquenta e Sete Reais							R\$ 57,00

LOTE: 24 - Lote 024							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4490	Filtro de Combustível Trator MF 270/ MF275/ MF285/ MF290	6	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 114,00
TOTAL: Cento e Quatorze Reais							R\$ 114,00

LOTE: 25 - Lote 025							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total

04.518.620/0001-
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 Belmiro Lourenço de Gou
 CEP 86



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04 518 620/0001-78 CAD-ICMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9 CONTA CORRENTE: 11 696-3

113

1	4491	Filtro de Combustível Kombi 2001 - 1.6 gasolina ignição (277129620-1)	5	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 95,00
TOTAL: Noventa e Cinco Reais							R\$ 95,00

LOTE: 26 - Lote 026							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4492	Filtro de Combustível Caminhão Ford CARGO 1317 2010 (BG7X/9N074/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 59,00	R\$ 236,00
TOTAL: Duzentos e Trinta e Seis Reais							R\$ 236,00

LOTE: 27 - Lote 027							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1407	Filtro de Combustível Caminhão Ford CARGO 1317 2010 (BG5X/9155/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 89,00	R\$ 356,00
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Seis Reais							R\$ 356,00

LOTE: 28 - Lote 028							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4485	Filtro de Combustível Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (7701208613)	5	UN	Tecfil	R\$ 59,00	R\$ 295,00
TOTAL: Duzentos e Noventa e Cinco Reais							R\$ 295,00

LOTE: 29 - Lote 029							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4493	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) Utilizando H215k	10	UN	Tecfil	R\$ 69,00	R\$ 690,00
TOTAL: Seiscentos e Noventa Reais							R\$ 690,00

LOTE: 30 - Lote 030							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia
 São Sebastião da Amoreira - CEP 86.240-000

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV BELMIRO L DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04.518.620/0001-78 CAD-ICMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2573-9, CONTA CORRENTE. 11 696-3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4494	Filtro de Combustível Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) Utilizando H160WR	10	UN	Tecfil	R\$ 99,00	R\$ 990,00
TOTAL:							R\$ 990,00

LOTE: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4495	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770015KZ)	5	UN	Tecfil	R\$ 119,00	R\$ 595,00
TOTAL: Quinhentos e Noventa e Cinco Reais							R\$ 595,00

LOTE: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1402	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770001)	5	UN	Tecfil	R\$ 149,00	R\$ 745,00
TOTAL: Setecentos e Quarenta e Cinco Reais							R\$ 745,00

LOTE: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4496	Filtro de Combustível Ônibus VW 15-190 ano 2011 (905411510027)	3	UN	Tecfil	R\$ 79,00	R\$ 237,00
TOTAL: Duzentos e Trinta e Sete Reais							R\$ 237,00

LOTE: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4497	Filtro bomba injetora bosch 1/2 (Veiculos MB)	10	CJ	Tecfil	R\$ 14,98	R\$ 149,80
TOTAL: Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos							R\$ 149,80

LOTE: 35 - Lote 035



04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia
 Vila Industrial - CEP 86.240-000
 São Sebastião da Amoreira - PR

MAXICAR

Auto Center

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV BELMIRO L DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ-MF 04 518 620/0001-78 CAD-ICMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9 CONTA CORRENTE 11 696-3

115

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4498	Filtro de combustivel retro escavadeira 2012-JCB (32/952915)	4	UN	Tecfil	R\$ 144,98	R\$ 579,92
TOTAL: Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 579,92

LOTE: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4499	Filtro de combustivel retro escavadeira 2012-JCB (320/07155)	2	UN	Tecfil	R\$ 144,00	R\$ 288,00
TOTAL: Duzentos e Oitenta e Oito Reais							R\$ 288,00

LOTE: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor - Unitário	Total
1	1412	Filtro Lubrificante Ducato Minibus 2004 Motor 2800 TBD Utilizando PH 4847A - PSL156	4	UN	Tecfil	R\$ 59,90	R\$ 239,60
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos.....							R\$ 239,60

LOTE: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1411	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 69,00	R\$ 276,00
TOTAL: Duzentos e Setenta e Seis Reais							R\$ 276,00

LOTE: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1400	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (8200004835) Utilizando WOE-510	4	UN	Tecfil	R\$ 49,00	R\$ 196,00
TOTAL: Cento e Noventa e Seis Reais							R\$ 196,00

LOTE: 40 - Lote 040

04.518.620/0001-78
 V.BARBOSA AUTO CENTER LT
 Av Belmiro Lourenço de Gouveia
 Industrial - CEP 86.240-000
 de Amoreira



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
AV BELMIRO L DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
CEP 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
CNPJ/MF 04 518 620/0001-78 CAD:ICMS 902 39168-16
BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9 CONTA CORRENTE: 11 696-3

116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1413	Filtro Lubrificante Toyota 87 Mercedes Bens 608	4	UN	Tecfil	R\$ 24,99	R\$ 99,96
TOTAL: Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 99,96

LOTE: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4500	Filtro Lubrificante Mercedes Benz 352	6	UN	Tecfil	R\$ 24,99	R\$ 149,94
TOTAL: Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 149,94

LOTE: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1417	Filtro Lubrificante Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	6	UN	Tecfil	R\$ 31,99	R\$ 191,94
TOTAL: Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 191,94

LOTE: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4501	Filtro Lubrificante Mercedes Benz - 366 - 366/A	8	UN	Tecfil	R\$ 31,00	R\$ 248,00
TOTAL: Duzentos e Quarenta e Oito Reais							R\$ 248,00

LOTE: 44 - Lote 044

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1422	Filtro Lubrificante Moto Niveladora 12E Motor Caterpillar 6 cilindros	5	UN	Tecfil	R\$ 69,00	R\$ 345,00
TOTAL: Trezentos e Quarenta e Cinco Reais							R\$ 345,00

LOTE: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1421	Filtro Lubrificante Retro Escavadeira 2012-JCB (320/04133)	4	UN	Tecfil	R\$ 49,00	R\$ 196,00

518.620/0001-7
BARBOSA AUTO CENTER
Lourdeço de Gouveia
CEP 86.2



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD-ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

117

TOTAL: Cento e Noventa e Seis Reais R\$ 196,00

LOTE: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1415	Filtro Lubrificante Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA)	4	UN	Tecfil	R\$ 109,00	R\$ 436,00
TOTAL: Quatrocentos e Trinta e Seis Reais							R\$ 436,00

LOTE: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1395	Filtro Lubrificante Motor MWM 6 cilindros / Caminhão Dodge	5	UN	Tecfil	R\$ 48,00	R\$ 240,00
TOTAL: Duzentos e Quarenta Reais							R\$ 240,00

LOTE: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1419	Filtro lubrificante Corsa Classic 1.0 ano 2011 (93156310)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 239,40
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos							R\$ 239,40

LOTE: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1418	Filtro Lubrificante Parati 1998/99 1.6 CL MI	6	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 119,70
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos							R\$ 119,70

LOTE: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1414	Filtro Lubrificante Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	6	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 119,70
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos							R\$ 119,70

LOTE: 51 - Lote 051

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia
 CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - PR

MAXICAR

Auto Center

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD. ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 11.696-3

118

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1378	Filtro Lubrificante Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 239,40
TOTAL: Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos.....							R\$ 239,40

LOTE: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1359	Filtro Lubrificante Fiorino 1998 1.5 MPI	5	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 99,75
TOTAL: Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos.....							R\$ 99,75

LOTE: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1416	Filtro Lubrificante Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	10	UN	Tecfil	R\$ 59,00	R\$ 590,00
TOTAL: Quinhentos e Noventa Reais							R\$ 590,00

LOTE: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1420	Filtro Lubrificante Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 Utilizando PEL-2003 GH 5261)	5	UN	Tecfil	R\$ 44,00	R\$ 220,00
TOTAL: Duzentos e Vinte Reais							R\$ 220,00

LOTE: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1376	Filtro Lubrificante Ônibus Volkswagens 15-190	5	UN	Tecfil	R\$ 89,00	R\$ 445,00
TOTAL: Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais							R\$ 445,00

LOTE: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 Belmiro Lourenço de Gou
 - CEP 86:



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04 518 620-0001-78 CAD. ICMS: 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 11 696-3

119

1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1424	Filtro de ar Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 76,00
TOTAL: Setenta e Seis Reais							R\$ 76,00

LOTE: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1423	Filtro de ar Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,95	R\$ 79,80
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos.....							R\$ 79,80

LOTE: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1436	Filtro de ar Ducato Minibus / 2004 Motor 2.8 TBD	4	UN	Tecfil	R\$ 98,00	R\$ 392,00
TOTAL: Trezentos e Noventa e Dois Reais							R\$ 392,00

LOTE: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1433	Filtro de ar Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	4	UN	Tecfil	R\$ 98,00	R\$ 392,00
TOTAL: Trezentos e Noventa e Dois Reais							R\$ 392,00

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1370	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARSR 6080	4	UN	Tecfil	R\$ 79,00	R\$ 316,00

04.518.620/0001-73
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Belmiro Lourenço de Gouveia
 CEP 86.240



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA

AV BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF. 04 518 620/0001-78 CAD. ICMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA. 2573-9. CONTA CORRENTE 11.696-3

120

TOTAL: Trezentos e Dezesesseis Reais R\$ 316,00

LOTE: 62 - Lote 062							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1387	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARS 1013	5	UN	Tecfil	R\$ 98,00	R\$ 490,00
TOTAL: Quatrocentos e Noventa Reais							R\$ 490,00

LOTE: 63 - Lote 063							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1428	Filtro de ar Moto niveladora 12E Motor Caterpillar 6 Cilindro	4	UN	Tecfil	R\$ 79,00	R\$ 316,00
TOTAL: Trezentos e Dezesesseis Reais							R\$ 316,00

LOTE: 64 - Lote 064							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1426	Filtro de ar Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (90411732)	12	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 228,00
TOTAL: Duzentos e Vinte e Oito Reais							R\$ 228,00

LOTE: 65 - Lote 065							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1425	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (MB9X/9601/AA ford)	4	UN	Tecfil	R\$ 64,99	R\$ 259,96
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos							R\$ 259,96

LOTE: 66 - Lote 066							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1435	Filtro de ar Gol Special MI/2001 (551.129.620)	4	UN	Tecfil	R\$ 19,00	R\$ 76,00
TOTAL: Setenta e Seis Reais							R\$ 76,00

LOTE: 67 - Lote 067

04 518 620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Lourenço de Gouveias
 CEP 86.240

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV BELMIRO L DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA 2573-9, CONTA CORRENTE 11.696-3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1430	Filtro de ar Toyota 87 Mercedes Bens 608	3	UN	Tecfil	R\$ 44.00	R\$ 132.00
Tecfil							R\$ 132.00

LOTE: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1427	Filtro de ar Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	4	UN	Tecfil	R\$ 89.00	R\$ 356.00
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Seis Reais							R\$ 356.00

LOTE: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	10	UN	Tecfil	R\$ 39.00	R\$ 390.00
TOTAL: Trezentos e Noventa Reais							R\$ 390.00

LOTE: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1432	Filtro de ar Ônibus Iveco City Class 2009 Utilizando CA 1022L	6	UN	Tecfil	R\$ 119.00	R\$ 714.00
TOTAL: Setecentos e Quatorze Reais							R\$ 714.00

LOTE: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1434	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) Utilizando CA 283A	4	UN	Tecfil	R\$ 64.00	R\$ 256.00
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Seis Reais							R\$ 256.00

LOTE: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	-------	----------------	-------



04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER
 São Sebastião da Amoreira - PR
 CEP: 86.240-000



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV BELMIRO L DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04 518 620/0001-78 CAD-ICMS. 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9. CONTA CORRENTE: 11 696-3

122

1	1429	Filtro de ar Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento Utilizando CA3291SY	3	UN	Tecfil	R\$ 39,00	R\$ 117,00
TOTAL: Cento e Dezesete Reais							R\$ 117,00

LOTE: 73 - Lote 073							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	1406	Filtro de ar Ônibus Volkswagens 15-190	3	UN	Tecfil	R\$ 59,99	R\$ 179,97
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.....							R\$ 179,97

LOTE: 74 - Lote 074							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	4190	Filtro Hidráulico Ford 12000/ 1998 X 10 MWM 6 Cilindros	3	UN	Tecfil	R\$ 79,00	R\$ 237,00
TOTAL: Duzentos e Trinta e Sete Reais							R\$ 237,00

LOTE: 75 - Lote 075							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	444	Retalho de Malha Costurado (pastelão) Eetalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	2	FD	Resilandia	R\$ 89,99	R\$ 179,98
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 179,98

LOTE: 81 - Lote 081							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo)	32	UN	Pirelli	R\$ 739,99	R\$ 23 679,68
TOTAL: Vinte e Três Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito							R\$ 23 679,68

LOTE: 85 - Lote 085							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

518.620/0001-7
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Laureço de Gouveia
 Industrial - CEP 86.240-000
 Curitiba



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04.518.620/0001-78 CAD/CMS 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9. CONTA CORRENTE 11 696-3

123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	2	UN	Good Year	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
TOTAL: Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 1.399,98

LOTE: 87 - Lote 087							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	6	UN	Pirelli	R\$ 799,99	R\$ 4.799,94
TOTAL: Quatro Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro							R\$ 4.799,94

LOTE: 88 - Lote 088							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3548	Pneu 1000 X 20 (borrachudo)	8	UN	Pirelli	R\$ 918,99	R\$ 7.351,92
TOTAL: Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 7.351,92

LOTE: 89 - Lote 089							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3531	Pneu de motocicleta 2.75-18	6	UN	Maggion	R\$ 97,00	R\$ 582,00
TOTAL: Quinhentos e Oitenta e Dois Reais							R\$ 582,00

LOTE: 90 - Lote 090							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3532	Pneu de motocicleta 9090/18	6	UN	Maggion	R\$ 118,00	R\$ 708,00
TOTAL: Setecentos e Oito Reais							R\$ 708,00

LOTE: 91 - Lote 091							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3540	Pneu 750x16 Liso 12 lonas	6	UN	Pirelli	R\$ 397,99	R\$ 2.387,94
TOTAL: Dois Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 2.387,94

LOTE: 95 - Lote 095							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--

518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTD
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - Vila Industrial - CEP 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - PR

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP. 86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX: (+31) 3265-1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CADICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 2573-9 CONTA CORRENTE: 11.696-3

124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3545	Câmara de ar 750x16	8	UN	Maggion	R\$ 33,99	R\$ 271,92
TOTAL: Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 271,92

LOTE: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	6	UN	Maggion	R\$ 19,95	R\$ 119,70
TOTAL: Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos.....							R\$ 119,70

LOTE: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3538	Câmara de ar 900 X20	12	UN	Maggion	R\$ 64,90	R\$ 778,80
TOTAL: Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos.....							R\$ 778,80

LOTE: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3556	Câmara de ar 2.75-18	10	UN	Maggion	R\$ 27,99	R\$ 279,90
TOTAL: Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 279,90

LOTE: 100 - Lote 100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3560	Câmara de ar 9090/18	10	UN	Maggion	R\$ 27,99	R\$ 279,90
TOTAL: Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 279,90

LOTE: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3561	Câmara de ar 13.000	8	UN	Maggion	R\$ 132,99	R\$ 1.063,92
TOTAL: Um Mil Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 1.063,92

LOTE: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3545	Câmara de ar 750x16	6	UN	Zanaflex	R\$ 33,99	R\$ 203,94
TOTAL: Duzentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 203,94

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Belmiro Lourenço de Gouveia
 CEP 86.240

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV BELMIRO L DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF. 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS 902.39168.16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9. CONTA CORRENTE 11.696-3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3561	Câmara de ar 13.000	8	UN	Maggion	R\$ 132,99	R\$ 1.063,92
TOTAL: Um Mil Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 1.063,92

LOTE: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3545	Câmara de ar 750x16	6	UN	Zanaflex	R\$ 33,99	R\$ 203,94
TOTAL: Duzentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 203,94

LOTE: 103 - Lote 103

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3535	Protetor 700 X 16	6	UN	Zanaflex	R\$ 17,99	R\$ 107,94
TOTAL: Cento e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 107,94

LOTE: 104 - Lote 104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6	UN	Zanaflex	R\$ 25,99	R\$ 155,94
TOTAL							R\$ 155,94

LOTE: 105 - Lote 105

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3537	Protetor 17.5/25	6	UN	Zanaflex	R\$ 124,56	R\$ 747,36
TOTAL							R\$ 747,36

LOTE: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3555	Protetor 13.000	6	UN	Zanaflex	R\$ 59,99	R\$ 359,94
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 359,94

LOTE: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total



518.620/0001-7
 AUTO CENTER



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA

AV. BELMIRO L. DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04.518.620/0001-78 CAD/CMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9 CONTA CORRENTE: 11 696-3

126

LOTE: 103 - Lote 103							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3535	Protetor 700 X 16	6	UN	Zanaflex	R\$ 17,99	R\$ 107,94
TOTAL: Cento e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 107,94

LOTE: 104 - Lote 104							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3557	Protetor 1000 X 20	6	UN	Zanaflex	R\$ 25,99	R\$ 155,94
TOTAL							R\$ 155,94

LOTE: 105 - Lote 105							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3537	Protetor 17.5/25	6	UN	Zanaflex	R\$ 125,56	R\$ 753,36
TOTAL							R\$ 753,36

LOTE: 106 - Lote 106							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3555	Protetor 13.000	6	UN	Zanaflex	R\$ 59,99	R\$ 359,94
TOTAL: Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 359,94

LOTE: 107 - Lote 107							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3527	Protetor 750x16	6	UN	Zanaflex	R\$ 17,99	R\$ 107,94
TOTAL: Cento e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos.....							R\$ 107,94

LOTE: 108 - Lote 108							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Total
1	3553	Protetor 900x20	22	UN	Zanaflex	R\$ 25,99	R\$ 571,78
TOTAL: Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos.....							R\$ 571,78

VALOR TOTAL PROPOSTO: Cento e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e	R\$ 107.872,89
--	---------------------------

107.866,89

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Belmiro Lourenço de Gouveia
 CEP 86.240-000



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIROL DE GOUVEIA 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP 86 240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
 FONE/FAX (43) 3265 1467 E-MAIL vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF 04 518 620/0001-78 CAD/CMS 902 39168-16
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 2573-9, CONTA CORRENTE 11 696-3

127

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. O PREÇO ESTÁ READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Esta cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

3.2. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3.3. Nos enquadrados no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

NOVA SANTA BARBARA - PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA - SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843 367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmirol de Gouveia 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Sebastião da Amoreira - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

128

CNPJ: 76.290.659/0001-91

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO- 311/2001

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira pelo presente concede licença à

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA.

MAXICAR AUTO CENTER.

C.N.P.J 04.518.620.0001.78

Endereço **AV: BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, N.º 918**

Bairro: **INDUSTRIAL**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR - 86240-000**

Atividade Comercial: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CONTA
834.**

EXERCÍCIO DO ANO DE 2009

EXERCÍCIO DO ANO DE 2010

EXERCÍCIO DO ANO DE 2011

João Ferreira Gaspar
RG 1.650.076
CPF 007.970.169-88

João Ferreira Gaspar
RG 1.650.076
CPF 007.970.169-88

João Ferreira Gaspar
RG 1.650.076
CPF 007.970.169-88

EXERCÍCIO DO ANO DE 2012

EXERCÍCIO DO ANO DE 2013

EXERCÍCIO DO ANO DE 2014

João Ferreira Gaspar
RG 1.650.076
CPF 007.970.169-88



Edifício da prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - 6702720091

[Signature]

[Signature]

Alex Vaz Vieira
Chefe de Gabinete

[Signature]
Alzira de Fátima C. Borges
tesoureira

Certificado de Conformidade

Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

129

Pirelli Pneus Ltda.
Direção de Engenharia de Produtos Pneus
Santo André – São Paulo – SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um centro de tecnologia para o escopo

Pneus para veículos automotores
Conforme relação em anexo.



Certificado N°: 04P-0002

De acordo com: Portaria INMETRO nº 482 de 07 de dezembro 2010

Regulamento Técnico para Pneus

Validade do Certificado: 14/03/2015

São Paulo, 05 maio de 2012.


Sergio Kina
Gerente Técnico


Mario Guitti
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ
Estado do Paraná

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em Cartório os livros e registros próprios de Distribuição de Feitos em Geral, desta Comarca, ai verifiquei "**NADA CONSTAR**", com referência a Ações de Falências e Concordatas, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em nome da empresa **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belmiro Lourenço Gouveia, nº 918, na cidade de São Sebastião da Amoreira, nesta Comarca de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.518.620/0001-78.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (22/01/2013). Eu NEY CARLOS RIBEIRO (NEY CARLOS RIBEIRO) Escrevente Juramentado, digitei e subscrevi.-

NEY CARLOS RIBEIRO
Escrevente Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CNPJ 01556187/0001-04
Orlando Teixeira Gregório
Declarador Designado



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

131

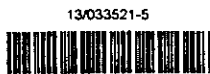
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459529-4	CNPJ 04.518.620/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Data de Início de Atividade 18/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918, BAIRRO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDINEI APARECIDO BARBOSA 029.169.099-82	10.000,00	SOCIO	Administrador
MILTON TRINDADE BARBOSA 744.699.599-87	10.000,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEI JOSE BARBOSA 019.695.559-98	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/10/2010	Número: 20109907574		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 24 de janeiro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
pmssa@amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

132

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS Nº 68/2013

Certifico atendendo à pedido da parte verbal interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome de V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME, referente CNPJ: 04.518.620/0001-78.

Sendo a expressão da verdade firmo o presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 26 de fevereiro de 2013.



Guapor
Depto de Cad. Trib. e Lançadoria

João Ferreira Guapor
R.G. 1.824.0076
CPF: 07.779.158-10



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90239168-16	04.518.620/0001-78	08/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
Título do Estabelecimento	MAXICAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV BELMIRO LOURENCO GOUVEIA, 918 - INDUSTRIAL - CEP 86240-000 FONE: (43) 3265-1467 - FAX: (43) 3265-1467
Município de Instalação	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 08/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.169.099-82	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	SÓCIO
CPF	744.699.599-87	MILTON TRINDADE BARBOSA	SÓCIO
CPF	019.695.559-98	VANDERLEI JOSE BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/03/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90239168-16	
Emitido Eletronicamente via Internet 27/02/2013 16:25:38	
 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de inscrição
019.695.559-98
 Nome
 VANDERLEI JOSE BARBOSA
 Nascimento
 21/07/1976



Emissão
 MAI/2009
CORREIOS
 Cartão de uso pessoal. Indicar o valor.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 19719 DE 25/04/03
 Nome
 VANDERLEI JOSE BARBOSA
 Matrícula
 WALDEMIR TRINDADE BARBOSA
 Data de nascimento
 21/07/1976
 Assai/PR
 CONARCA=ASSAI/PR, DA SEDE
 C.NASC 426, LIVRO=601, FOLHA=136V
 Assinatura do Diretor
 Bel. Douglas Magalhães

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL
 Nome
 Vanderlei Jose Barbosa
 Matrícula
 6.843.367-3
 Assai/PR
 CONARCA=ASSAI/PR, DA SEDE
 C.NASC 426, LIVRO=601, FOLHA=136V
 Assinatura do Diretor
 Bel. Douglas Magalhães

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

135

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.313.252-5-SSP/PR do CPF/MF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINDADE BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87 e VANDERLEI JOSE BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 019.695.559-98, tem entre si justa e contratada a Constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Av. Antonio Francischinin. n.º 1452 - centro, CEP 86240-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: Iniciará suas atividades em dezoito de junho de dois mil e um.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será Comércio varejista de lubrificantes, pneus, acessórios para veículos automotores e água mineral.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), divididos em 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas em:

VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2.500 quotas, no valor de R\$ 2.500,00

Parágrafo único: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios declaram sob pena de lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil (art. 53, IV, Dec. 1800/96).

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA OITAVA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio VALDINEI APARECIDO BARBOSA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

136

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Parágrafo primeiro – É autorizado a cada sócio gerente delegar os poderes de gerência por meio de procuração, o mesmo que a pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se aos atos do outorgado ao que contar especificamente no instrumento de mandato, dentro de seu prazo de validade dos poderes que será especificado no instrumento de procuração.

Parágrafo segundo – Para o caso de procuração com cláusula “adjudicia” a quaisquer advogados é dispensado o prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade terão o direito a uma retirada mensal a título de pró labore.

Parágrafo único - Poderá a cada sócio gerente renunciar ao direito da retirada a título de pró labore mediante carta de renúncia para este fim expedida e assinada pela mesma, seja por tempo determinado ou indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica o sócio gerente dispensado da prestação de caução da Gerência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado os sócios gerente usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fiança, avais e endossos, respondendo pessoalmente pelos danos causados, decorrentes da transgressão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão transferir suas quotas às pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecê-las aos sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição, devendo a oferta ser manifestada através de comunicação escrita.

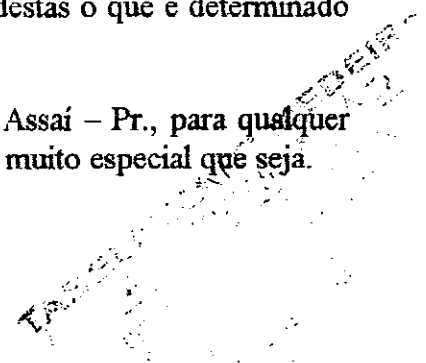
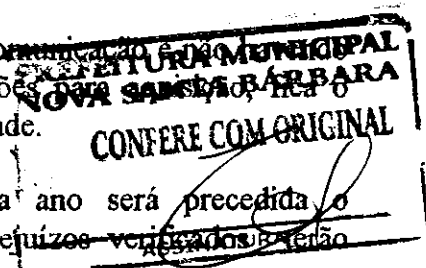
Parágrafo único: Contado 60(sessenta) dias do recebimento da comunicação nenhuma manifestação escrita do encerramento das negociações do sócio liberado para a oferta de terceiros as quotas de sua propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Todo dia 31 de cada ano será precedida o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados e terão destino determinado pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, assumindo no lugar os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contato serão supridas ou resolvidas com base no artigo 18 do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, no decreto Lei n.º 6.404/76 e na omissão destas o que é determinado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica o foro da Comarca de Assaí – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



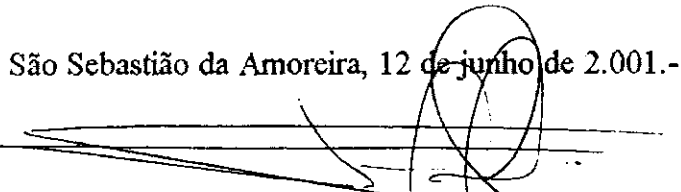
137

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.**

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA FIRMA LTDA.
DECLARAM para os efeitos legais de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado ao inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.º 3º daquela lei.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira, 12 de junho de 2.001.-



VALDINEI APARECIDO BARBOSA




MILTON TRINDADE BARBOSA

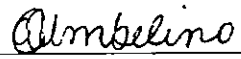


VANDERLEI JOSE BARBOSA

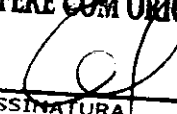
Testemunhas:




Silvana Martins Pereira
RG n.º 5.423.212-8-SSP/PR



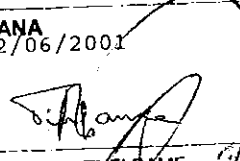
Ana Cristina Umbelino
RG n.º 35.117.504-0-SSP/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA**
CONFERE COM ORIGINAL


ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
41204595294
Protocolo: 01/138141-8


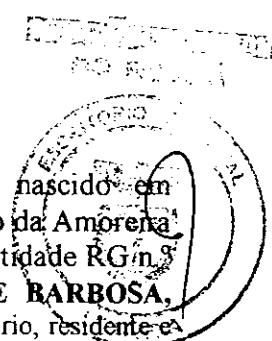
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2001
SOB O NÚMERO:
20011381558
Protocolo: 01/138155-8
Empresa: 41 2 0459529 4


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

TABELO

Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME



138

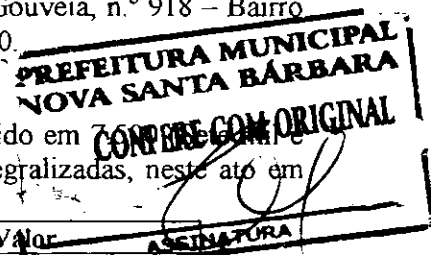
VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Licério Felizardo da Rocha, n.º 238 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai – Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 – centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr., sito à Av. Antonio Francischini, n.º 1452 – centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela primeira vez o contrato social.

1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade empresária passa a localizar-se à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.

2º A administração da sociedade a partir deste ato, caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 – Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira – Pr., CEP: 86240-000.



2ª. O capital Social é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

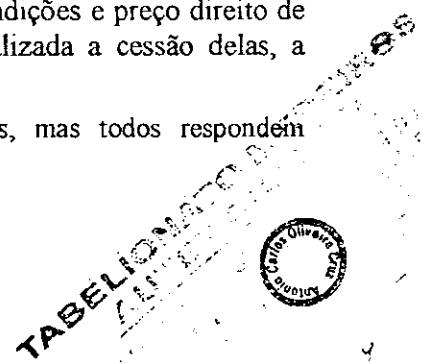
Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	2500	2.500,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	2500	2.500,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	2500	2.500,00

3ª. O objeto social : Comércio varejista de lubrificantes, pneus e acessórios para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

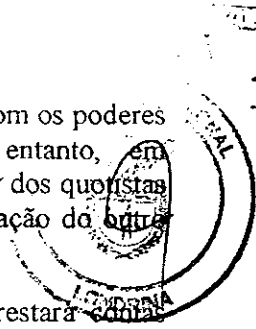
5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Alteração Contratual n.º 01
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

139



7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

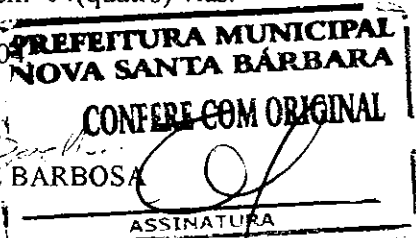
- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 19 de novembro de 2004

VALDINEI APARECIDO BARBOSA

MILTON TRINDADE BARBOSA
ASSINATURA



VANDERLEI JOSE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2004
SOB NÚMERO: 20043956327
Protocolo: 04/395632-7
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES
LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Antonio Carlos Miveira Cruz
RG: 1.062.578-PR



Alteração Contratual n.º 02
V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME .

140

VALDINEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 029.169.099-82, **MILTON TRINDADE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Licéio Felizardo da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.556.600-3-SSP/PR e do CPF/MF n.º 744.699.599-87, e **VANDERLEI JOSE BARBOSA**, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF/MF 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de **V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, n.º 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - Pr., CEP: 86240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41204595294, por despacho em sessão de 22/06/2001, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, com primeira alteração contratual sob o n.º 04/395632-7 em 07/12/2004, resolvem alterar pela segunda vez o contrato social.

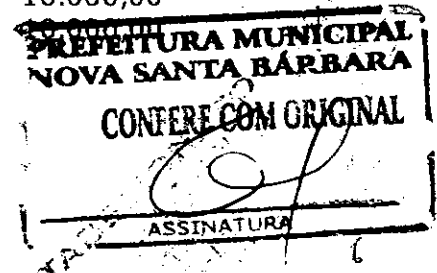
1ª. Por deliberação unânime dos sócios, altera-se a razão social da empresa para **V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME**

2ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: **VANDERLEI JOSE BARBOSA** assinando isoladamente, **MILTON TRINDADE BARBOSA** assinando isoladamente e **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª. Altera-se o objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

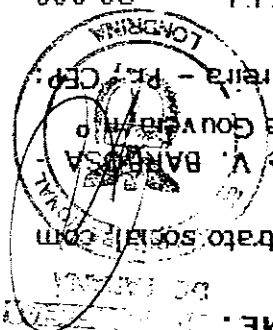
4ª. Os sócios integralizaram com reserva do lucro da empresa em 21 de setembro de 2006, o valor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), dividido em 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio **VALDINEI APARECIDO BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) passa para 10.000 (dez mil) quotas, o sócio **MILTON TRINDADE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas e o sócio **VANDERLEI JOSE BARBOSA** possuía 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas passa para 10.000 (dez mil) quotas pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	



Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COM.L. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.



5ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª. A sociedade empresária gira sob o nome empresarial de V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA. - ME, localizada à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia nº 918 - Bairro Industrial, no município de São Sebastião da Amoreira - PE, CEP: 56240-000.

2ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
VALDINEI APARECIDO BARBOSA	10000	10.000,00
MILTON TRINDADE BARBOSA	10000	10.000,00
VANDERLEI JOSE BARBOSA	10000	10.000,00

3ª. O objeto social: Comércio varejista de peças, equipamentos, acessórios e lubrificante para veículos automotores.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 18 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

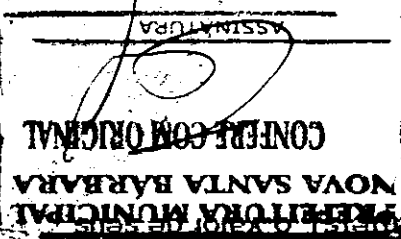
7ª. A administração da sociedade a partir deste ato, caberá aos sócios: VANDERLEI JOSE BARBOSA *assinando soladamente*, MILTON TRINDADE BARBOSA *assinando soladamente* e VALDINEI APARECIDO BARBOSA *assinando soladamente*, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (quando for o caso).
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de suas



Alteração Contratual n.º 02

V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.

142

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª. (Os Administradores) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Assai - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que: se enquadra na situação de microempresa; o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2006.

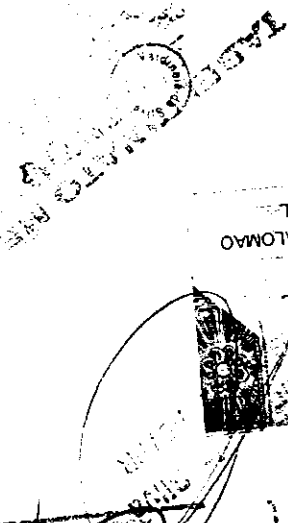
VALDINEI APARECIDO BARBOSA

VANDEBEI JOSE BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA CONFERE COM ORIGINAL

MILTON TRINDADE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2006 SOB NUMERO: 20063686171 Protocolo: 06/368617-1 Empresa: 41 2 0459529 4 V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 1087485



V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME




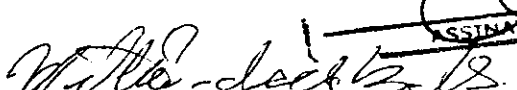
VANDERLEI APARECIDO BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - 15/10/1979, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.313.252-5-SSP/PR e do CPF n.º 029.169.099-82, MILTON TRINIDADE BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., casado, empresário, sob o regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Manoel Fernando da Rocha, n.º 238 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.596.625-3-SSP/PR e do CPF n.º 744.619.599-87, e VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, natural de Assai - Pr., nascido em 21/07/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Duque de Caxias, n.º 1274 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.843.367-3-SSP/PR e do CPF n.º 019.695.559-98, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome de V. Barbosa - Auto Center Ltda - Me, com sede na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., sito a Rua Benedito Lourenço de Gouvêia, n.º 918 - Bairro Industrial - Pr., CEP: 86246-000, cuja sociedade social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41.204595294, por despacho em sessão de 22-06/2001, com primeira alteração contratual protocolada n.º 09/204595294-7 em 07/12/2004 e segunda alteração em 18/10/2006, protocolo n.º 09/204595294-8, inscrita no CNPJ n.º 04.518.620/0001-78, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social.

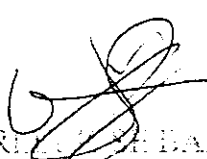
1º Por deliberação unânime dos sócios, a sociedade resolve alterar o objeto social da empresa para: Comércio a varejo de peças, equipamentos, acessórios, lubrificantes, apresentadores e lanternas-de-mã, baterias, rodas, escapamentos para veículos automotores e serviços de alinhamento e balanceamento.

2º Permitem-se inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as das sociedades do presente instrumento.

3º Os sócios assinam os atos e contratos assimina o presente instrumento em 05 de maio de 2009.


VANDERLEI APARECIDO BARBOSA


MILTON TRINIDADE BARBOSA


VANDERLEI JOSÉ BARBOSA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2009
SOB NÚMERO: 20092031757
Protocolo: 09/203175-7, DE 18/05/2009
Empresa: 41 2 0459529 4
V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JULGADO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ
Estado do Paraná

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

PARA EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo em Cartório os próprios de Distribuição de Feitos em Geral, desta Comarca, se verificou **"NADA CONSTAR"**, com referência a Ação de Indenização por Danos Materiais, Responsabilidade Civil, em favor de **V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Maria Laureana Loureiro, nº 319, bairro São João, da Comarca, desta Comarca de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.620/0001-08.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - Tudo e passado nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (2013), em Juízo, assinado e subscrevi.-

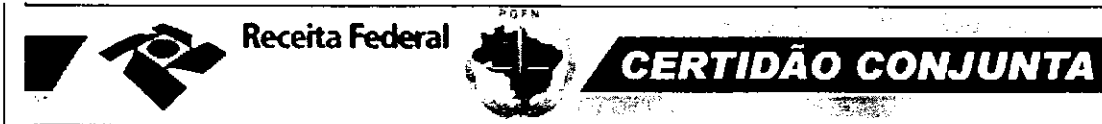
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
NEY CARLOS REIS
Escriturário do Cartório

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]
ASSINATURA

JUIZO DE DIREITO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Orlando Teixeira Gregório
Escriturário do Cartório

145



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME
CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

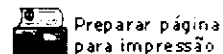
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:30:01 do dia 02/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2013. —

Código de controle da certidão: 6333.4713.5D2E.AAA0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



146



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10023126-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78

Nome: V BARBOSA - AUTO CENTER LTDA

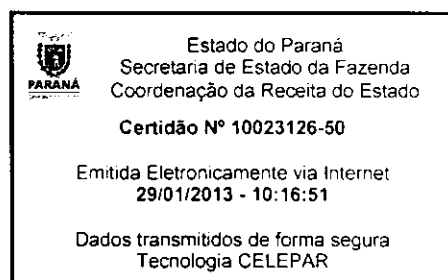
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/05/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

147

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000042013-14022620

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME

CNPJ: 04.518.620/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Esta certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/01/2013.

Válida até 09/07/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04518620/0001-78
Razão Social: V BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Nome Fantasia: MAXICAR AUTO CENTER
Endereço: AV ANTONIO FRANCESCHINI 1452 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2013 a 20/03/2013 ✓

Certificação Número: 2013021916432778056276

Informação obtida em 20/02/2013, às 13:53:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

149

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.518.620/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXICAR AUTO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV BELMIRO LOURENCO DE GOUVEIA	NÚMERO 918	COMPLEMENTO	
CEP 86.240-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Gerado no dia 28/02/2013 às 09:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.518.620/0001-78
Certidão n°: 10695921/2012
Expedição: 20/11/2012, às 12:57:50
Validade: 18/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.518.620/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

152

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

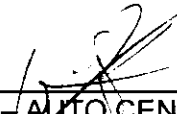
A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº Supracitado, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ


 V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR
 FONE/FAX: (43) 3265 1467 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78 CAD/ICMS: 902.39168-16
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3
 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98;

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BÁRBARA – PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Carimbo do CNPJ

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 VANDERLEI JOSÉ BARBOSA – SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 6.843.367-3 SSP/PR CPF/MF: 019.695.559-98

04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 Vila Industrial - CEP 86.240.000
 São Seb da Amoreira - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEB. DA AMOREIRA 155
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail:
 pmssa@amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro, no município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná; DECLARA para os devidos fins que a empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, FORNECEU para este município: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 28 10 2013.

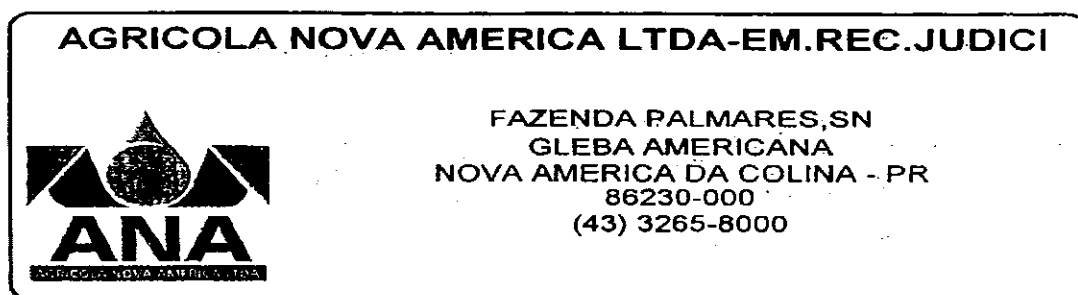
Líza Fernandes

Nome e cargo do Responsável:

RG: 21200172

CPF: 508.221.109-97

Cargo: prefeita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **A.N.A. – AGRICOLA NOVA AMERICA LTDA**, empresa privada com sede na LOC FAZENDA PALMARES, S/N - GLEBA AMERICANA, NOVA AMERICA DA COLINA – PR, CEP.: 86230-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 00.584.859/0001-95, CAD/ICMS: 533.00178-58, FONE/FAX: (43) 3265 8000;

DECLARA para os devidos fins que a empresa **V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA**, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16;

FORNECEU para seu uso: PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS-DE-AR, BATERIAS, RODAS, ESCAPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, entregues de forma satisfatória, em perfeitas condições e no prazo estipulado.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova América da Colina – Pr, 26, 02, 2013.


Flávio Ferreira Manoel

Encarregado de Compras
ANA - Ana Agrícola Nova América

Nome e carimbo do Responsável

RG: 7.990.310-8

CPF: 033.510.079-14

Cargo: Commodor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2013.

PROPOSTA DE PREÇOS – ITENS GANHO

Razão Social: JK Pneus Ltda.

CNPJ: 78.653.9460005-78

Inscrição Estadual: 252.489.420

Endereço: Rua Dr. João Colin, nº. 1300

Bairro: América.

Cep 89204-000

Joinville – SC.

Fone/Fax: (47) 3422-5979

Email: jk05@jkpneus.com.br

Banco do Brasil Agência: 3428-2 Conta: 5815-7

Representante legal: Rui Kolling

Cargo: Gerente

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor total
76	56	Un	Pneu novo 175/70R 13. Modelo Seiberling 500, fabricado pela Firestone.	R\$ 128,00	R\$ 7.168,00
77	16	Un	Pneu novo 225/70R 15. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
78	16	Un	Pneu novo 205/75R 16 C. Modelo Duravis, marca Bridgestone.	R\$ 435,00	R\$ 6.960,00
79	32	Un	Pneu novo 185R 14. Modelo CV-2000, marca Firestone.	R\$ 248,00	R\$ 7.936,00
80	08	Un	Pneu novo 900x20 liso. Modelo BFT-595, marca Firestone.	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
82	16	Un	Pneu novo 185/60R 14. Modelo Firehawk 900, marca Firestone.	R\$ 199,00	R\$ 3.184,00
84	04	Un	Pneu novo 17.5x25 L2 com câmara. Modelo SGG Loader Dozer, marca Firestone.	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
86	02	Un	Pneu novo 19.5L 24. Modelo Utility, marca Firestone.	R\$ 2.155,00	R\$ 4.310,00
			Pneu novo 215/75R 17.5.		



Rua Dr. João Colin, 1300 – América
 CEP 89204-000 – Joinville - SC
 Telefone (47) 3422-5979
 www.jkpneus.com.br

92	36	Un	Modelo FS-557, marca Firestone.	R\$ 640,00	R\$ 23.040,00
98	04	Un	Câmara de ar 17.5x25. Marca RS.	R\$ 171,00	R\$ 684,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 76.002,00 (Setenta e seis mil e dois reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Joinville, 07 de março de 2013.

Rui Kolling
 RG nº. 1.239.306
 CPF nº. 492.439.009-78
 JK Pneus Ltda.

78.853.948/0005-78

JK PNEUS LTDA.

Rua Dr. João Colin, 1300
 CEP 89204-000 - Joinville - SC

23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
"J.K.PNEUS LTDA".

JAIME KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 01/08/1958 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 820.896-4, expedida pela SESP-SC; em 08/04/1999, inscrito no CPF nº 304.737.729-49, residente e domiciliado à Rua Gerks de Sellos Rocha, 187, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC, CEP 89218-000;

RUDI KOLLING, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.619.435, expedida pela SESP-SC, em 29/01/1985, inscrito no CPF nº 158.710.022-34, residente e domiciliado à Rio do Braço, 130, Bairro Jardim Sofia, Joinville – SC, CEP 89223-535;

RUI KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 06/03/1963 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.306-1, expedida pela SESP-SC em 20/08/2003, inscrito no CPF nº 492.439.009-78, residente e domiciliado à Marechal Deodoro, 105, Apto 903, Bairro Centro, Joinville – SC, CEP 89201-203;

ELTON NICOLAI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 16/05/1961, em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.279.656, expedida em 23/02/2005 pela SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 425.315.789-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Albino Müller, 663, Apto 201, Bairro Florestal, Lajeado – RS, CEP 95900-000;

JONAS ANTONIO SELLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 03/06/1961 em Rio das Antas – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.330.137-3, expedida pela SESP-SC em 18/05/2001, inscrito no CPF nº 386.358.109-10, residente e domiciliado a Rua Defendi Casagrande, 15, Apto 1103, Bairro Comerciarío, Criciúma – SC, CEP 88802-600;

INÁCIO LAUSCHNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 14/09/1961 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.271.894, expedida pela SESP-SC, em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 430.409.349-53, Residente e domiciliado à Rua Leopoldo Fischer, 266, Apto 301, Bloco B, Bairro Atiradores, Joinville – SC, CEP 89203-077;

JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/03/1965 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.619.416, expedida pela SESP-SC, em 01/07/2005, inscrito no CPF nº 515.813.709-97, residente e domiciliado à Rua Franklin Máximo Pereira, 218, Apto 202, Centro, Itajaí – SC, CEP 88302-020;

JOSÉ KOLLING FILHO, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 29/12/1952, em Guaraqueçaba – PR, portador da Carteira de Identidade nº 183.430-4, expedida pela SESP-SC em 26/10/2001, inscrito no CPF nº 220.464.109-04, residente e domiciliado à Rua Vereador Luiz Soares, 10, Bairro Fazenda, Itajaí – SC, CEP 88306-014;

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (73) 433-5844 - email: joinville@sc.gov.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

DECLARAÇÃO Nº 162665- - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé. Joinville, 05 de fevereiro de 2010.

TERCEIRO SECRETÁRIO DE GOVERNO E CONTABILIDADE
TOMAZ BRAGA
162665- - -

SECRETARIA DE GOVERNO E CONTABILIDADE
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ Nº 07.000.000/0001-91

CLÁUDIA RAHMEIER, brasileira, separada judicialmente, comerciante, nascida em 01/11/1970, em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.728-1, expedida pela SESP-SC em 17/10/2003, inscrito no CPF nº 950.811.869-53, residente e domiciliada à Rua Mal Mascarenhas de Moraes, 300E, Apto 203, Bloco C, Bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP 89808-100;

OSNI RAHMEIER, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, comerciante, nascido em 12/12/1973 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.039.102, expedida pela SESP-SC em 18/05/2005, inscrito no CPF nº 895.806.729-20, residente e domiciliado à Rua Demetrio Lorenz, 387, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

OSMAR RAHMEIER, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/06/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.499.332, expedida pela SESP-SC em 20/07/2005, inscrito no CPF nº 525.985.439-04, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 1368, Bairro Centro, São Carlos – SC, CEP 89885-000;

MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 18/07/1965 em São Carlos, SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.830.572, expedida pela SESP-SC em 24/05/2005, inscrito no CPF nº 526.172.979-34, residente e domiciliado à Rua Avelino Pedro Jacinto, 88, Bairro São Pedro, Brusque – SC, CEP 88.351-597;

MARCIO AUGUSTO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 29/09/1966 em Veranópolis – RS, portador da Carteira de Identidade nº 12R-1.839.269, expedida pela SESP-SC em 19/09/1984, portadora do CPF nº 573.730.949-53, residente e domiciliado à Rua Robson Dutra de Freitas, 71, Bairro Mata da Praia, Vitória – ES, CEP 29065-640;

RUBENS LUIZ KOLLING, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 04/12/1954 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 292.505, expedida pela SESP-SC em 30/01/2006, portador do CPF nº 219.278.129-68, residente e domiciliado à Rua Santos Saraiva, 1405, Bloco 3, Apto 106, Bairro Capoeiras, Florianópolis – SC, CEP 88070-101;

Espólio de **ADALBERTO PAULO CARDOSO DA SILVA** neste ato representado pela inventariante **MARGARETH SARTORI DA SILVA**, brasileira, viúva, comerciante, nascida em 22/06/1971 em São Carlos – SC, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.459, expedida pela SESP-SC em 14/07/1995, portadora do CPF nº 824.262.019-91, residente e domiciliada à Rua 10 de Novembro, 1551, Centro, Xaxim – SC, CEP 89825-000;

Sócios que representam 100% do capital social da empresa “J.K. PNEUS LTDA”, com sede à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 78.653.946/0001-44, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200702003, em 08 de fevereiro de 1985 e suas posteriores alterações, RESOLVEM, por este instrumento e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA DE

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 37, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (47) 3431-5844 - e-mail: joinville@katfotografia.com.br
Número de Atendimento: 04 85 184

ATENTÇÃO Nº 162665 - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado
Do que dou fé, Joinville, 05 de fevereiro de 2015

Embranco Nº 162665 - Tom: 433,08
para digital de resolução 3000 dpi, tamanho 1024 x 768 pixels

CELESTRE.COM, Lda
Eduardo de Almeida
Rua XV de Novembro, 2100 - 1º andar
Joinville/SC - CEP 89201-030
Fone: (47) 3431-5844
E-mail: joinville@katfotografia.com.br

ARTEFATOS DE BORRACHA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS para: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

MARCELINO MUNZLINGER WUNSCH, titular de 10456 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis) cotas no valor de R\$ 10.456,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) cede e transfere parte de suas quotas, conforme abaixo especificados, dando a mais plena, rasa e geral quitação das quotas ora cedidas, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, dos sócios ou da sociedade:

- a) JAIME KOLLING, um total de 1.540 (um mil quinhentos e quarenta) cotas no valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais);
- b) RUI KOLLING, um total de 360 (trezentos e sessenta) cotas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- c) RUDI KOLLING, um total de 360 (trezentos e sessenta) cotas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
- d) ELTON NICOLAI, um total de 301 (trezentos e uma) cotas no valor de R\$ 301,00 (trezentos e um reais);
- e) JOSÉ KOLLING FILHO, um total de 144 (cento e quarenta e quatro) cotas no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais);
- f) JONAS ANTONIO SELLA, um total de 128 (cento e vinte e oito) cotas no valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais);

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (71) 333-5844 - e-mail: joinville@catofotografia.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

--- 162665 ---
Autentico a presente fotocópia por ser produto
fiel do original que me foi apresentado
Do que dou fé, Joinville, 05 de fevereiro de 2013

162665 - Tom. 1833
162665 - Tom. 1833
162665 - Tom. 1833

CLAYTON DA SILVA
RUA SERRA DO MAR, 1000
JARDIM SANTA TEREZINHA, 1304-1
JOINVILLE, SC, CEP 89201-000
FONE/FAX: (51) 333-5844
E-MAIL: CLAYTON@CATOFOTOGRAFIA.COM.BR

- g) JOSÉ ALBERTO BOURSCHIED, um total de 68 (sessenta e oito) cotas no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
- h) RUBENS LUIZ KOLLING, um total de 59 (cinquenta e nove) cotas no valor de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais);
- i) OSMAR RAHMEIER, um total de 43 (quarenta e três) cotas no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);
- j) CLÁUDIA RAHMEIER, um total de 43 (quarenta e três) cotas no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);
- k) OSNI RAHMEIER, um total de 43 (quarenta e três) cotas no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais);
- l) INÁCIO LAUSCHNER, um total de 31 (trinta e uma) cotas no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais);
- m) MARCIO AUGUSTO MULLER, um total de 24 (vinte e quatro) cotas no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);
- n) MARGARETH SARTORI DA SILVA, um total de 14 (quatorze) cotas no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais);
- o) **CARLOS LEANDRO SCHOEMBERGER**, admitido neste ato, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 25/04/1962 em São Carlos – SC, portador da Carteira de Identidade nº 1.239.600, expedida pela SSPDC-SC em 20/10/1998, portador do CPF nº 430.869.009-97, residente e domiciliado à Rua Olindo José Bilfio, 599, Bairro Flor da Serra, Joaçaba – SC, CEP 89600-000, um total de 1.133 (um mil e cento e trinta e três) cotas no valor de R\$ 1.133,00 (um mil e cento e trinta e três reais).

Diante das alterações acima, os sócios deliberam DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 – Sob o nome empresarial de “J.K. PNEUS LTDA”, está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2.1 – A sede da sociedade é à Avenida Santa Catarina, 553, nesta cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89885-000, e foro jurídico na mesma cidade.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3.1 – A sociedade atualmente possui as seguintes filiais:

- à Rua Reinaldo Schmithansen, 555, bairro Cordeiros, cidade de Itajaí - SC, CEP 88310-000, CNPJ nº 08.653.946/0002-25, NIRE 42900210871;

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (47) 333-5844 - email: joinville@cartorrogaya.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

--- 162665 ---
Fotocópia a presente fotografia por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado
Do que dou fé. Joinville, 05 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]

--- 162665 ---
--- 162665 ---
--- 162665 ---

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (47) 333-5844 - email: joinville@cartorrogaya.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

- à Av Santa Terezinha, 3227, bairro Menino Deus cidade de Joaçaba, - SC, CEP 89600-000, CNPJ nº 78.653.946/0003-06, NIRE 42900224848;
- à Rua Salgado Filho, 679, centro, cidade de Caçador - SC, CEP 89500-000, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, NIRE 42900224856;
- à Rua Dr. João Colin, 1300, centro, cidade de Joinville - SC, CEP 89204-000, CNPJ nº 78.653.946/0005-78, NIRE 42900302393;
- à Rua Desembargador Arno Hoeschel, 221, centro, cidade de Florianópolis - SC, CEP 88015-620, CNPJ nº 78.653.946/0006-59, NIRE 42900341925;
- à Av Fernando Osório, 240, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas - RS, CEP 96065-000, CNPJ nº 78.653.946/0007-30, NIRE 439007782124;
- à Rua Rio do Braço, 130, bairro Jardim Sofia, cidade de Joinville - SC, CEP 89223-535, CNPJ nº 78.653.946/0008-10, NIRE 42900401294;
- à Avenida Sertório, 912, Bairro Navegantes, cidade de Porto Alegre - RS, CEP 91020-000, CNPJ nº 78.653.946/0009-00, NIRE 43900640524;
- à Avenida Rotary, 266, centro, cidade de Curitiba - SC, CEP 89520-000, CNPJ nº 78.653.946/0010-35, NIRE 42900421236;
- à Alameda Aristiliano Ramos, 1515, centro, cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89160-000, CNPJ nº 78.653.946/0011-16, NIRE 42900421228;
- à Rua São Paulo, 2758, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau - SC, CEP 89030-000, CNPJ nº 78.653.946/0012-05, NIRE 42900421244;
- à Rua John Kennedy, 189, centro, cidade de Itapiranga - SC, CEP 89896-000, CNPJ nº 78.653.946/0013-88, NIRE 42900421210;
- à Rua Araranguá, 530, centro, cidade de Criciúma - SC, CEP 88801-600, CNPJ nº 78.653.946/0014-69, NIRE 42900434273 ;
- à Rua Fernando Machado, 1800-D, centro, cidade de Chapecó - SC CEP 89803-000, CNPJ nº 78.653.946/0015-40, NIRE 42900434281;
- à Av Senador Alberto Pasquallini, 152, centro, cidade de Lajeado - RS, CEP 95900-000, CNPJ nº 78.653.946/0016-20, NIRE 43900710964;
- à Rod. BR 101 Norte, s/n, KM 7.5, bairro Carapina, cidade de Serra - ES, CEP 29160-000, CNPJ nº 78.653.946/0018-92, NIRE 32900249966;
- à Avenida Brasil, 1760, bairro Batista Tonial, cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, CNPJ nº 78.653.946/0020-07, NIRE 42900493725;
- à Rua Campinas, 53, bairro Petrópolis, cidade de Passo Fundo - RS, CEP 99051-160, CNPJ nº 78.653.946/0021-98, NIRE 43900782124;
- à Avenida Leoberto Leal, 4002, bairro Barreiros, cidade de São José - SC, CEP 88110-000, CNPJ nº 78.653.946/0022-79, NIRE 42900523594;
- à Rod BR 116, s/n, bairro Fátima, cidade de Vacaria - RS, CEP 95200-000, CNPJ nº 78.653.946/0023-50, NIRE 43900843255;
- à Rod BR 262, KM 6.5, bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES. CEP 29140-500, CNPJ nº 78.653.946/0024-30, NIRE 3900363815;
- à Avenida Patrício Lima, 240, centro, cidade de Tubarão - SC, CEP 88704-410, CNPJ nº 78.653.946/0025-11, NIRE 42900592227;
- à Travessa Lamonatto, 195, centro, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ nº 78.653.946/0026-00, NIRE 42900653048;
- à Rodovia MT R1, Km 6,5, s/n, Estrada Juruena-Cotriguaçu, cidade de Juruena - MT, CEP 78340-000, CNPJ 78.653.946/0027-83, NIRE 51900232228;
- à Rua Araguaia, 25, esquina c/ Rua Graciosa, Bairro Guanabara, cidade de Joinville - SC, CEP 89207-101, CNPJ 78.653.949/0028-64, NIRE 42900660111;

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 9 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-030
Fones: (47) 3433-5844 - email: jornale@cartorogova.com.br
Número de arquivamento: 84.43.1811

ATENTÇÃO Nº 162665 - -

Assentico a presente fotocópia por ser verdadeira e
fidel do original que me foi apresentado

Do que dou fé, Joinville, 05 de Fevereiro de 2018

162665

Contestando-se, dir. a 1ª Inst. - 162665-18 - 1º grau - 8531 86

Dep. Liquidat. de Rescisão - São Romão - EXAR271 - UNIA

(Handwritten signature)

Centro de dados do ato - 444-100-justiz

QUEREMOS DAR UM
SUA REAÇÃO, OUA
RELAÇÃO, 2º NÚM.
ACELEME VEM, 2º
SOLUCIONE SEU
SOLUCIONE SEU

- à Cedere 06, s/n, Fazenda Fortuna II, zona rural, cidade de Cotriguaçu - MT, CEP 78330-000, CNPJ 78.653.946/0026-00, NIRE 51900240747;
- à Rod BR 116, 17518, esquina c/ Rua Ipiranga, bairro Capão Raso, cidade de Curitiba - PR, CEP 81690-300, CNPJ 78.653.946/0030-89, NIRE 20060791381;
- à Rod BR 153, s/n, KM 101, Bairro Vila Jacob Biazus, cidade de Concórdia - SC, CEP 89700-000, CNPJ 78.653.946/0031-60, NIRE 42900750221;
- à Rod Jorge Lacerda, 210, KM 0, Box 01, bairro Salseiros, CEP 88311-600, cidade de Itajaí - SC, CNPJ 78.653.946/0032-40, NIRE 42900770567;
- à Av Rui Barbosa, 8491, esquina c/ BR 376, centro, cidade de São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-340, CNPJ 78.653.946/0033-21, NIRE 41900988693;
- à Fazenda Boa Esperança, s/n, zona rural, Pontal do Pacuneiro, cidade de Gaúcha do Norte - MT, CEP 78875-000, CNPJ 78.653.946/0034-02, NIRE 51900277019;
- à Rod BR 282, 2001, Bairro Frei Rogério, cidade de Lages - SC, CEP 88508-470, CNPJ 78.653.946/0035-93, NIRE 42900770567;
- à Rod BR 262, KM 6, Bairro São Francisco, cidade de Cariacica - ES, CEP 29145-409, CNPJ 78.653.946/0036-74, NIRE 32900363815.

3.2 - A sociedade poderá constituir, extinguir ou alterar o endereço de suas filiais, ou outras dependências por deliberação de seus administradores, registrando-se este fato em ata que será levada ao registro competente.

Clausula 4 - INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 - OBJETO SOCIAL

5.1 - A sociedade tem por objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS; INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA AGROPECUÁRIA; CRIAÇÃO DE GADO; ENGORDA DE GADO; COMERCIALIZAÇÃO DE GADO; ATIVIDADES AGRÍCOLAS EM GERAL; EXPORTAÇÃO DE CARNE E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS.

Cláusula 6 - CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 1.360.000,00 (Um milhão trezentos e sessenta mil reais), divididas em 1.360.000 (Um milhão trezentos e sessentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em atos anteriores.

6.2 - O Capital Social está assim dividido entre os sócios:

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartorlogia.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé, Joinville, 08 de Fevereiro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO Nº 162663-

Nº 162663-05 - Tomada de posse de
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartorlogia.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé, Joinville, 08 de Fevereiro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO Nº 162663-

Nº 162663-05 - Tomada de posse de
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/fax: (47) 3433-5844 - email: joinville@cartorlogia.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé, Joinville, 08 de Fevereiro de 2016.

IDENTIFICAÇÃO Nº 162663-

Nº 162663-05 - Tomada de posse de
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA
do(a) Sr(a) JOINYLLA DE OLIVEIRA

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR
JAIMÉ KOLLING	659.564	R\$ 659.564,00
RUI KOLLING	154.270	R\$ 154.270,00
RUDI KOLLING	154.270	R\$ 154.270,00
ELTON NICOLAI	129.166	R\$ 129.166,00
JOSÉ KOLLING FILHO	61.517	R\$ 61.517,00
JONAS ANTONIO SELLA	54.953	R\$ 54.953,00
JOSE ALBERTO BOURSCHIED	28.906	R\$ 28.906,00
RUBENS LUIZ KOLLING	25.104	R\$ 25.104,00
OSMAR RAHMEIER	18.425	R\$ 18.425,00
CLAUDIA RAHMEIER	18.425	R\$ 18.425,00
OSNI RAHMEIER	18.425	R\$ 18.425,00
INACIO LAUSCHNER	13.186	R\$ 13.186,00
MARCIO AUGUSTO MULLER	10.480	R\$ 10.480,00
MARCELINO M. WUNCH	6.165	R\$ 6.165,00
MARGARETH SARTORI DA SILVA	6.011	R\$ 6.011,00
CARLOS LEANDRO SCHOEMBERGER	1.133	R\$ 1.133,00
SOMA	1.360.000	R\$ 1.360.000,00

6.3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6.5 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

6.6 – No caso de condomínio de cotas, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 – As cotas abaixo não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das cotas obedecerá os procedimentos previstos na cláusula Sétima.

Cláusula 7 – DA CESSÃO DE COTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1 – As cotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de cotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

7.2 – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas e ou direitos de subscrição, se fará na proporção das cotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pro-rata, as cotas e ou direitos que sobejarem.

7.3 – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/fax: (47) 333-5844 - e-mail: joinville@cartofotogaya.com.br
Número de atendimento: 011 15 781

AUTENTICAÇÃO Nº 162665-
Foi do original que me foi apresentado
Do que dou fe. Joinville, 05 de fevereiro de 2016
Tomei nota de
CNPJ nº 07.044.129/0001-91

Guilherme Costa, Diretor
Rafael Augusto de Moraes
Alcides V. S. Silva
Manoel Manoel de
Resolução nº 11.2014

Cartão de autenticação nº 162665-0001-91
CNPJ nº 07.044.129/0001-91
Contra os dados do seu CNPJ, consulte o site: www.sp.gov.br

7.4 – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

7.5 – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas cotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Clausula 8 – DA ADMINISTRAÇÃO

8.1 – A sociedade é administrada pelos sócios JAIME KOLLING e RUDI KOLLING, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8.2 – Os administradores aqui designados e neste ato empossados, exercerão suas funções por prazo indeterminado e estão dispensados de caução, podendo, no entanto, serem destituídos a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

8.3 – O uso da denominação social é privativa dos administradores nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

8.4 – Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar, aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

8.5 – À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

8.6 – Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seus Administradores aqui designados.

8.7 – Nos atos de alienação ou oneração de bens do ativo permanente, pedido de concordata ou falência, os administradores dependem de autorização dos sócios que representam a maioria do capital social e presentes a reunião de cotistas.

8.8 – Os administradores não podem obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

8.9 – Pelos serviços prestados, os administradores terão o direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore e cuja quantia será fixada pela maioria em reunião de cotista.

8.10 – Os administradores, JAIME KOLLING e RUDI KOLLING, poderão assinar e praticar ISOLADAMENTE todos os atos necessários ao perfeito desempenho e andamento dos negócios da sociedade.

8.11 – Os administradores aqui nomeados, JAIME KOLLING e RUDI KOLLING, declaram não estarem impedidos por Lei, que não praticam crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8.12 – A sociedade poderá, por deliberação da maioria de seus sócios, nomear administradores não sócios.

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua S de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone: (47) 3433-5444 - email: joinville@cartorogoya.com.br
Número de atendimento: 011 85 1811

ENTREGA Nº 162665

Este documento é uma cópia autenticada por meio de tecnologia de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e assinado digitalmente pelo emitente. Qualquer alteração ou adulteração deste documento é considerada crime de falsificação e será punida conforme a legislação vigente.

Do que dou fé, Joinville, 05 de fevereiro de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
SECRETARIA DE ARQUIVOS E BIBLIOTECA

9 – DAS ASSEMBLÉIAS DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

9.1 – A assembléia dos sócios será convocada pelo administrador com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das cotas de capital também poderão requerer ao Administrador a convocação de assembléia dos sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

9.2 – As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembléias de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quorum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

9.3 – As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas assembléias de sócios, obedecerão as prescrições dos artigos 1.072 e seguintes da Lei 10406/2002.

9.4 – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas das assembléias de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

9.5 – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima.

10 – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS COTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

10.1 – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas cotas obtidas pela sua execução conforme prevê a Lei 10406/2002.

10.2 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7.1.

10.3 – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no art. 1085 da Lei 10406/2002.

10.4 – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

11 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

11.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

11.2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos acumulados.

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-030
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@cartonogaya.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

ATENTÇÃO Nº 162665

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Do que dou fé, Joinville, 05 de fevereiro de 2011.

[Handwritten signature]

Cartão de identificação nº 162665 - 05/02/2011

EXAME COPIA, DATA, NOME, ENDEREÇO, NOME DA EMPRESA, NOME DO REPRESENTANTE, ENDEREÇO DA EMPRESA

11.3 – Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhadas entre os sócios proporcionalmente às cotas que possuem na sociedade, ou então serão destinados para futuro aumento de capital.

11.4 – Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

11.5 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

11.6 – A administração poderá, a pedido de sócios que representam no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total ou parcial dos lucros apurados.

12 – DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

12.1 – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representam 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente.

12.2 – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da Lei 10406.

13 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

13.1 – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) a deliberação da maioria absoluta dos sócios;
- b) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) por decisão judicial.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social ou da última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

14.2 – A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais permitidas dando cumprimento as disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

15 – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

15.1 – Os administradores e sócios signatários deste instrumento declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua E de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-030
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@cartorloggya.com.br
Número de atendimento: 0h às 18h

IDENTIFICAÇÃO Nº 162665-
Autêntico e presente fotocópia por sua reprodução.
Foi do original que me foi apresentado.
Do que dou fé, Joinville, 05 de Fevereiro de 2013.

TOUR 2013-14
Autenticação nº 162665-PHOD

OUTUBRO 2013
DIRETORIA DE REGISTRO, TÍTULOS E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO, TÍTULOS E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO, TÍTULOS E CARTORIO
DIRETORIA DE REGISTRO, TÍTULOS E CARTORIO

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, os sócios representando 100 % (cem por cento) do capital social, assinam a presente alteração em 03 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

São Carlos, 31 de agosto de 2009.

Jaime Kolling

JAIME KOLLING

Claudia Rahmeier

CLÁUDIA RAHMEIER

RUDI KOLLING

Osni Rahmeier

OSNI RAHMEIER

Rui Kolling

RUI KOLLING

Osmar Rahmeier

OSMAR RAHMEIER

Elton Nicolai

ELTON NICOLAI

Marcelino M. Wunsch

MARCELINO M. WUNSCH

Jonas Antonio Sella

JONAS ANTONIO SELLA

Marcio Augusto Muller

MARCIO AUGUSTO MULLER

Inacio Lauschner

INACIO LAUSCHNER

Rubens Luiz Kolling

RUBENS LUIZ KOLLING

Osé Alberto Bourscheid

OSÉ ALBERTO BOURSCHIED

Margareth Sartori da Silva

MARGARETH SARTORI DA SILVA

José Kolling Filho

JOSÉ KOLLING FILHO

Carlos L. Schoemberger

CARLOS L. SCHOEMBERGER

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 2 de Abril, 37 - Centro - SC - CEP: 89201-030
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: jme@jme.org.br
www.jme.org.br

AUTENTICAÇÃO Nº 162665

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Joinville, 05 de fevereiro de 2010.

TOTAL: R\$ 99,80
RUBRICADO EM 05/02/2010 ÀS 14:35:30
CARTÓRIO DE NOTARIAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA - SC

TABELIONATO MELO

CARTÓRIO MARGARIDA

TABELIONATO MELO - João Almir Sagaz Melo - Tabelião
Av. Luz Lunardi, 811, Sala 105, Centro, Joinville/SC CEP: 89.201-030

RECONHECIMENTO 079256

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MARGARETH SARTORI DA SILVA

Xaxim, 15 de setembro de 2009

Em test. da verdade
ALAN DIEGO DALL AZER - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 1,65 + selo. R\$ 1,00 - Total: R\$ 2,65



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JOAÇABA
AV. XV DE NOVEMBRO, 340 / FUNDOS - CEP: 88.000-000
FONE/FAX (48) 3522.1081 - CLOVIS DOS SANTOS - TABELIÃO

Reconheço por semelhança a firma de Carlos Leandro Schoemberger, e dou fé.
Joaçaba (SC), 21 de setembro de 2009
Em Test. da verdade

() Clovis dos Santos - Tabelião / Ariete A. dos Santos - Tabelião Sub
() Luiz Gustavo Busetti - Escrevente Notarial
() Francisco Nunes da Silva - Escrevente Notarial
() Leonardo Albiero Mattos - Escrevente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2010 SOB Nº: 20100297170

Protocolo: 10/029717-0, DE 27/01/2010

Impressão: 42 2 0070200 3

J.K. PNEUS LTDA -

Madureira

MONIQUE OLINGER PHILIPPI

SECRETARIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-030

Fone/Fax: (47) 333-5844 - e-mail: jcom@jcom.sc.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h

ATENTICAÇÃO Nº 162665 - -

Autentico a presente fotocópia por ser idônea

Fiel do original que me foi apresentado

Do que dou fe. Joinville, 05 de fevereiro de 2010

[Handwritten Signature]

CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO Nº 10/029717-0

Protocolo Nº 10/029717-0

IMPRESSÃO Nº 42 2 0070200 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA GERAL

MONIQUE OLINGER PHILIPPI

SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:04:57 do dia 26/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2013. —

Código de controle da certidão: **568E.B42E.E1CD.4076**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

171

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **J K PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **78.653.946/0005-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 130140021260888
Data Emissão: 29-01-2013 14:55:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30-03-2013 14:55:32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 7217/2013	DATA DA EMISSÃO: 26/02/2013	DATA DA VALIDADE: 27/05/2013
--------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 78.653.946/0005-78	NOME/RAZÃO SOCIAL: J K PNEUS LTDA
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36435	ATIVIDADE FISCAL: BORRACHARIA
36	COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DOUTOR JOAO COLIN, 130	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89201-300

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.
Obs: A CND - Certidão Negativa de Débitos (on-line) está em fase de implantação e poderá ocorrer divergência nos débitos ou cadastros.
Contamos com sua compreensão.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C137217N5711D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
4920/2013	07/02/2013	08/05/2013

CÓDIGO REDUZIDO:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
284228	12.00.45.42.0223.0001

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: RIO DO BRACO, 130	Complemento:
B: JARDIM SOFIA	CEP: 89223-535

CPF/CNPJ:	PROPRIETÁRIO:
000.000.000-00	JK PNEUS LTDA

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, que o imóvel acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

Obs: A CND - Certidão Negativa de Débitos (on-line) está em fase de implantação e poderá ocorrer divergência nos débitos ou cadastros.
Contamos com sua compreensão.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C134920N5692D74

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville
www.joinville.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000842012-20022946
Nome: J K PNEUS LTDA
CNPJ: 78.653.946/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/10/2012.

Válida até 21/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78653946/0005-78

Razão Social: J K PNEUS LTDA

Endereço: RUA DR JOAO COLIN 1300 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2013 a 14/03/2013

Certificação Número: 2013021309231493411743

Informação obtida em 14/02/2013, às 09:42:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.653.946/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/1992
NOME EMPRESARIAL J K PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DR JOAO COLIN	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO	
CEP 89.204-000	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2013** às **11:06:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.653.946/0001-44

Certidão n°: 15548185/2013

Expedição: 14/01/2013, às 10:02:59

Validade: 12/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J K PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.653.946/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2013.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADO MENORES

JK Pneus Ltda., CNPJ nº. 78.653.946/0005-78, sediada na Rua Dr. João Colin, nº. 1300, Bairro América, Joinville – SC, declara que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em observância a Lei Federal nº. 9.854, de 27/10/99, que altera a lei nº. 8.666/93.

Joinville, 28 de fevereiro de 2013.



Rui Kolling
RG nº. 1.239.306
JK Pneus Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade de Pregão Eletrônico nº. 11/2013, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville, 28 de fevereiro de 2013.



Rui Kolling
JK Pneus Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/2013.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

JK Pneus Ltda., CNPJ nº. 78.653.946/0005-78, sediada na Rua Dr. João Colin, nº. 1300, Bairro América, Joinville – SC, declara sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville, 28 de fevereiro de 2013.



Rui Kölling
RG nº. 1.239.306
JK Pneus Ltda.



DECLARAÇÃO


A CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL, estabelecida a Rua Brasília, 971 no Centro da Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.055.194/0001-50, fabricante de carregadores e carretas florestais, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que os produtos fornecidos pela JK PNEUS LTDA, das marcas BRIDGESTONE E FIRESTONE são utilizados em nossa linha de montagem, e que os mesmos são homologados pela nossa indústria.

Atestamos por fim, que a mesma sempre nos atende nas quantidades solicitadas cumprindo com prazo de entrega e que seus produtos são de qualidade. Não existem em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

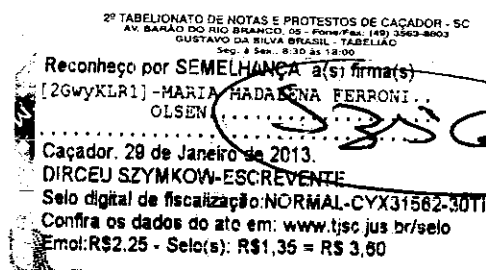
Por expressão da verdade assinamos a presente declaração.

Caçador, 24 de Janeiro de 2013.





 Maria Magdalena Ferroni Olsen
 CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL



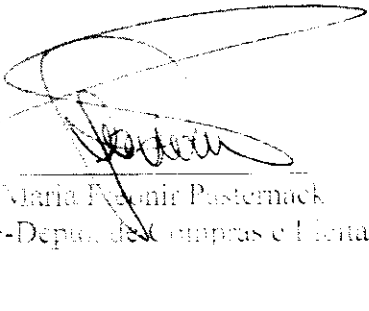
EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa P&P Pneus Ltda inscrita sob o CNPJ nº. 78.653.946/0005-78, sediada na Rua Dr. João Colla, nº. 100 - Bairro América, Joinville - SC, nos fornece pneus das marcas Bridgestone e Costone, na linha passeio, camionete, carga e fora de estrada, sempre cumprindo o prazo de entrega e as quantidades solicitadas. Declaramos ainda, que a mesma oferece assistência técnica aos produtos vendidos.

São João do Imperatriz, 10 de agosto de 2012.


 Maria Feonir Pasternack
 Vereadora-Deputada de Compras e Licitações

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89204-150 - Joinville/SC

AUTENTICAÇÃO 322644
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 10 de agosto de 2012. 10:02:25



Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSK35420-IJJ3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 108



- Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- Ruth Siqueira - Tabelada
 - Claudine Maria Fach de Silva - Tabelada Substituta
 - Maria Elza Menezes de Silva - Tabelada Substituta
 - Tere Siqueira Tomazini - Tabelada Substituta
 - Carine Leoni Sacramento - Escrivente
 - Cristiane Renner Klitzke - Escrivente
 - Luciane de Barros - Escrivente
 - Maria Cláudia Lora de Silva Salfer - Escrivente
 - Micheline Patzelt - Escrivente
 - Nilcice Aparecida Bruns - Escrivente
 - Vilma Beldi Galhardi de Moura - Escrivente

EM BRANCO

EM BRANCO



0006432

PEDIDO Nº:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 319940

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos civis da Comarca de Joinville, no período de 10 anos, verificou NADA CONSTAR em nome de:

JK PNEUS LTDA, CNPJ: 78.653.946/0005-78. *****

Certifica ainda que a presente certidão foi extraída dos Livros de Registros Cíveis, Feitos da Fazenda, Acidentes do Trabalho, envolvendo as Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, bem como, os respectivos procedimentos do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e da Lei nº 11.101/2005 de 09 de fevereiro de 2005, existentes nesta Comarca.

Certifica, finalmente que o valor de R\$ 7,35, foi pago através de GRUR.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Comarca de Joinville, sexta-feira, 18 de janeiro de 2013.

Raquel Ramos dos Anjos
Distribuidora Judicial

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 88201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 350502

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 28 de fevereiro de 2013, 10:21:28

Em testemunho da verdade.
Selo normal CYP87743-CWRE

Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1008

Por emenda ou rasura será considerado como índice de adulteração ou contabre de fraude.

Ana Sora - Tabelar
 Claudio Basso - Tabelar
 Maria Tereza Menezes - Tabelar
 Tereza Sampaio - Tabelar
 Carlos Alberto - Tabelar
 Maria Tereza Menezes - Tabelar
 Tereza Sampaio - Tabelar
 Ana Sora - Tabelar
 Claudio Basso - Tabelar
 Maria Tereza Menezes - Tabelar
 Tereza Sampaio - Tabelar
 Carlos Alberto - Tabelar
 Maria Tereza Menezes - Tabelar
 Tereza Sampaio - Tabelar
 Ana Sora - Tabelar
 Claudio Basso - Tabelar
 Maria Tereza Menezes - Tabelar
 Tereza Sampaio - Tabelar
 Carlos Alberto - Tabelar

ALDO CARVALHO DE NOTAS
TABELIONÁRIO DE NOTAS
CNPJ: 07.080.888/0001-08
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 88201-250 - Joinville - SC

00064183

17/01/2013

EM BRANCO

EM BRANCO

**BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Queirós dos Santos, 1717
09015-901 – Santo André, SP
Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

22 de Janeiro de 2013

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA.	JOHN DEERE BRASIL S.A.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
RENAULT DO BRASIL S/A	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	KOMATSU DO BRASIL S/A
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	MATAO EQUIP. INDS E AGRICOLAS LTDA
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
FACCHINI S/A.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA	VALTRA DO BRASIL S/A
LIBRELATO IMPLM. AGRIC E RODOV. LTDA	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA (EQUIPAMENTOS)
RANDON S A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AGRALE S/A
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO
AGCO DO BRASIL COM E IND. LTDA.	CATERPILLAR BRASIL S/A

Atenciosamente,

Rodrigo de Queiroz
Gerente Geral de Vendas
Equipamento Original

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31 - Centro - Joinville/SC, CEP 89201-900
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@cartorio.org.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

---AUTENTICAÇÃO Nº 165419---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 26 de fevereiro de 2013

(1) Ana Ailca Martinelli Pessoa / (1) Terezinha França Schneider - Escrivães
Emolumentos: R\$ 2,46 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$3,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CXK94918-IRZX

Confira os dados do ato em selo.tsc.us.br

EM BRANCO

VOLVO

Volvo do Brasil Veiculos Ltda.

Curitiba, 26 de Novembro de 2012.

À
JK Pneus

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para informar que os pneus abaixo mencionados são utilizados na montagem dos caminhões Volvo sem exclusividade, aplicados conforme as recomendações técnicas de utilização determinadas pelo fornecedor (cargas, velocidades, utilização):

Marca: BRIDGESTONE

Modelos e medidas:
R297, 275/80R22.5
R227, 295/80R22.5
R297, 295/80R22.5
M729, 295/80R22.5

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.


Rafael Barreto
Gerente de Engenharia de Desenvolvimento de Produto

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua 3 de Maio, 31, Centro, Joinville/SC, CEP: 89001-430
Fone/Fax: (47) 3433-5844 - e-mail: joinville@carthansa.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

AUTENTICAÇÃO Nº 154583

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé. Joinville, 06 de dezembro de 2012.

Impostos: R\$ 1,30 - Total: R\$ 0,72
São Direitos Prescritos - peso normal CWD/5640-JBDF

Confira os dados do ato em: scs.jsc.jus.br

1000

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº. 222

Centro.

CEP 86250-000

Nova Santa Barbara – PR.

A/C: Eliane Cristina Luditk.



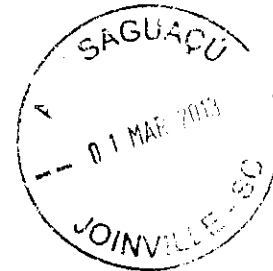
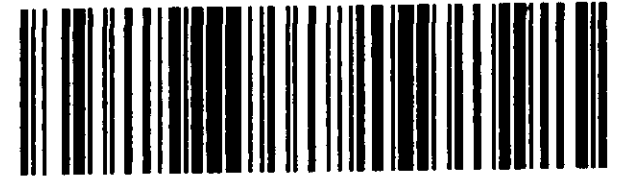
CORREIOS

SEDEX

FC092838
AR MP

PESO (kg) 167 MANDOU, CHEGOU

SA 48840111 2 BR



BRIDGESTONE

17091 15

186



MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

187

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013** – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: MODELO PNEUS LTDA

CNPJ Nº.: 94.510.682/000126

ENDEREÇO: Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco,56

CIDADE: Bento Gonçalves CEP 957000-0000 ESTADO: Rio Grande do Sul

FONE/FAX DA EMPRESA: 54 3455 6500 54 - 3455 6501

FONE/FAX DO REPRESENTANTE: 54 3455 6500, 54 3455 6501

EMAIL DE CONTATO: modelopneus@modelopneus.com.br

CPF DO REPRESENTANTE: 102.757.970- 15 CI DO REPRESENTANTE: 5019027035

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA:4090-8 CONTA CORRENTE:5249-3

ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO OBJETO:

LOTE 83

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	PNEU 17.5/25 L2 SEM CÂMARA	FIRESTONE L-2 12 LONAS	4.800,00	19.200,00
Valor total:						19.200,00

LOTE 93

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6,00	UN	PNE 750X16 AGRÍCOLA	FIRESTONE G. GRIOP	448,00	2.688,00
Valor total:						2.688,00

LOTE 94

ITEM	QTE	UNI.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4,00	UN	PNEU 17.9/26 DIANTEIRO AGRÍCOLA	FIRESTONE 06 LONAS SAT-23	1.743,00	6.975,60
Valor total:						6.975,60

BRIDGESTONE

Firestone

94.510.682/0001-26



MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA.

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H. A. C. Branco, 56
CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

BENTO GONÇALVES - RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

188

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 28.863,60(Vinte e oito mil oitocentos e sessenta e três reais com sessenta centavos.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Ceccón
Sócio
RG. 1036502399-SSP/RS
CPF. 450.647.410-49





MODELO PNEUS

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, representada por seu sócio-diretor, **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: AGOSTINHO CECCON, brasileiro, unido estavelmente, comerciante, portador do RG nº 1036502399 e inscrito no CPF nº 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Franzoloso, nº 125, apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

PODERES: A Outorgante constitui e nomeia seu procurador o Outorgado, com a finalidade de representá-la perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nas esferas administrativa e judicial, inclusive em processos licitatórios, estando autorizado a assinar e formular propostas, substabelecer, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2012.

[Assinatura]
OUTORGANTE

SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA: DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2822 - 3055-4557
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **IGELSO LUDOVICO CECON** que assina por **MODELO PNEUS LTDA.**, indicada com a seta.
Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.28319

Em testemunho da verdade.

Bento Gonçalves/RS, terça-feira, 13 de novembro de 2012

RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto

E-mai: R\$ 4.40 + Selo digital: R\$ 0.30.

14:37:36 585089-32923 14

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA: DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2822 - 3055-4557
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICIDADE
Autêntico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.86715
Bento Gonçalves/RS, 26 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
590847-44895 20
E-mai: R\$ 3.10 + Selo digital: R\$ 0.30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2013 11h15min

Número	Validade
2041	13/03/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LICITACAO

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42921 - MODELO PNEUS LTDA

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95.700-000

Imóvel: 13027 [01.6.089.0829.001.000]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 3 - CEP 95.700-000

Imóvel: 50456 [01.1.065.0262.006.006]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 02 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51271 [01.1.065.0262.007.007]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 101 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

LICITACAO

Finalidade

LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 51272 [01.1.065.0262.008.008]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 201 - CEP 95.700-000

Imóvel: 51273 [01.1.065.0262.009.009]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 202 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57359 [01.1.065.0262.010.010]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. DEPOSITO - CEP 95.700-000

Imóvel: 57360 [01.1.065.0262.011.011]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1479 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. SALA 102 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57361 [01.1.065.0262.012.012]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 01 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57413 [01.1.065.0262.013.013]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 03 - CEP 95.700-000

Código de Controle

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2013 11h15min

Número	Validade
2041	13/03/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

LICITACAO

Finalidade _____

LICITACAO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 57414 [01.1.065.0262.014.014]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 04 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57415 [01.1.065.0262.015.015]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 05 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57416 [01.1.065.0262.016.016]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. LOJA 06 - CEP 95.700-000

Imóvel: 57417 [01.1.065.0262.017.017]

Endereço: Avenida OSVALDO ARANHA, 1477 - Bairro CIDADE ALTA - Compl. APTO 01 - CEP 95.700-000

Código de Controle _____

DCA1CXYNL5SR1511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2013 11h19min

Número	Validade
2046	12/05/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 13469 - COM PNEUS CAMARAS E ACESSORIOS

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle _____

DCA1CZULQ5SR6181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/02/2013 11h20min

Número	Validade
2048	12/05/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITACAO

LICITACAO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 11667 [01.6.022.0132.001.001]

Endereço: Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO, 56 - Bairro PLANALTO - CEP 95700000

Código de Controle _____

DCA1CR8005SR7931

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 11 de Fevereiro de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 21:56:56 do dia 23/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2013.

Código de controle da certidão: **6A68.2D6F.B269.3F0C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **05743760**

Identificação do titular da certidão

Nome: **MODELO PNEUS LTDA**

Endereço: **AV MAL HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO, 56**
PLANALTO - BENTO GONCALVES RS

CNPJ: **94510682/0001-26**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/04/2013. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na INDRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **13692584**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082013-19022682
Nome: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2013.

Válida até 30/07/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94510682/0001-26
Razão Social: MODELO PNEUS LTDA
Endereço: RUA MAL H A CASTELO BRANCO 56 / PLANALTO / BENTO GONCALVES / RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2013 a 08/03/2013

Certificação Número: 2013020716042766981656

Informação obtida em 27/02/2013, às 16:46:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.510.682/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/1992
NOME EMPRESARIAL MODELO PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R MAL H A CASTELO BRANCO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO	
CEP 95.700-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO BENTO GONCALVES	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/02/2013** às **16:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.510.682/0001-26

Certidão n°: 22851404/2013

Expedição: 26/02/2013, às 11:17:23

Validade: 24/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **94.510.682/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

201

Ao Município de Nova Santa Bárbara

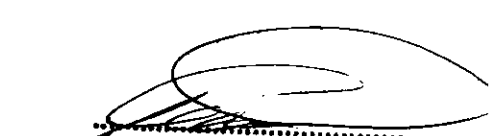
Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013****DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2013**

A Empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ/MF Nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56 no Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves/RS, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2013.


MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE**Firestone**



MODELO PNEUS®

MODELO PNEUS LTDA.

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 58 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 58

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

202

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2013**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 11/2013, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2013.

.....

MODELO PNEUS LTDA

CNPJ 94.510.682/0001-26

Agostinho Ceccon

Sócio

RG. 1036502399-SSP/RS

CPF. 450.647.410-49

BRIDGESTONE

Firestone

94.510.682/0001-26



MODELO PNEUS®
MODELO PNEUS LTDA.

MODELO PNEUS LTDA
Rua Mal. H.A.C Branco, 56
CEP 95700-000

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

BENTO GONÇALVES- RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

203

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013

A Empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ/MF Nº 94.510.682/0001-26, sediada na Rua Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56 no Bairro Planalto na cidade de Bento Gonçalves/RS, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA
CNPJ 94.510.682/0001-26
Agostinho Cecon
Sócio
RG. 1036502399-SSP/RS
CPF. 450.647.410-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS
Pág.1/1

Comarca de Bento Gonçalves

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatee nada haver contra:

MODELO PNEUS LTDA *****
CNPJ 94.510.682/0001-26, RUA MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56
PLANALTO, NESTA*****

Dou fé.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2013, às 09h06min

CUSTAS: R\$ 3,80
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

Jara Tilda
Oficial Escrevente
Matr. 12583162



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Maranhão, nº 385 - Centro
Fone-fax (54) 3055-4222 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.86725

Bento Gonçalves/RS, 26 de fevereiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

590940-04965 20

**BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 Av. Queirós dos Santos, 1717
 09015-901 – Santo André, SP
 Telefone: (011) 4433-1070 Fax: (011) 4433-1284

Declaração de Fornecimento de Pneus Bridgestone Firestone às Montadoras Nacionais

24 de Outubro de 2012

Declaro para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora homologada de pneus para as seguintes montadoras instaladas no território Brasileiro:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	CNH LATIN AMERICA LTDA
FIAT AUTOMOVEIS S.A.	DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	FOCKINK IND. ELETRICAS LTDA.
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	IMPLANOR IMLEM. AGL. DO NE IND. COM. LT
RENAULT DO BRASIL S/A	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S.A.
TOYOTA DO BRASIL LTDA	INDÚSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA
MAN LATIN AMERICA IND. E COM. VEIC.	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA.
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	IRRIGA-PLUS SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	JOHN DEERE BRASIL S.A.
VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS IND. COM. LTDA	JUSTINO DE MORAES IRMAOS S/A.
VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA.	K.O. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIARIOS	KOMATSU DO BRASIL S/A
EQUIPAMENTOS RODOV. RODRIGUES LTDA	KREBSFER INDUSTRIAL LTDA
FACCHINI S/A.	KUHN METASA IMPLEMENTOS AGRICOLAS S
INDÚSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA.	LINDSAY AMERICA DO SUL LTDA
LIBRELATO IMLEM. AGRIC. E RODOV. LTDA	MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A
RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	MARCHESAN IMPLEMENTOS MAQ. AGR. TATU
ZIEMANN-LIESS S/A MAQUINAS EQUIPAMENTOS	MATAO EQUIP. INDS. E AGRICOLAS LTDA
AGCO DO BRASIL COM. E IND. LTDA	MONTANA INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
AGRALE S/A	PROTON PRIMUS MAQUINAS E EQUIPAM. LTDA
AGRITECH LAVRALE S/A MAQ AGRIC E CO	ROMERA SIMON E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
AGRI-TILLAGE DO BRASIL LTDA	SEMEATO S/A IND. E COMERCIO
AGROBRAS IND. DE IMLEM. AGRICOLAS LTDA.	IVECO LATIN AMERICA LTDA.
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	VALTRA DO BRASIL S/A
CATERPILLAR BRASIL S/A	VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA. (EQUIPAMENTOS)

Atenciosamente,

Rodrigo de Queiroz
Rodrigo de Queiroz
 Gerente Geral de Vendas
 Equipamento Original

**2º TAB. NOTAS
SANTO ANDRÉ**

TABELETA DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
 Patrícia Moreira Mello Alves / TABELA
 Reconheço, por semelhança SEM VALOR, a(s) Firma(s)
 de: **RODRIGO DE QUEIROZ (263319)**, Bona fé.
 Santo André - SP, 01 de novembro de 2012.
 En Texto da verdade.

FELIPE DOS SANTOS
 Custas: R\$ 1,00
 Segurança: 4849494930484950994348554

FIRMA 1
 0932AA1922
 Tabelionato Notarial do AM

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
 TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
 Rua Saldanha Maranhão, nº 366 - Centro
 Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
 apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.76986
 Bento Gonçalves/RS, 8 de fevereiro de 2013
 RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
 Emol: R\$ 3.10 + Selo digital: R\$ 0.30. 587081-03411 3

FIAT
GROUP

Agricultural and Construction
Equipment



Prezados Senhores,
Title 1
Title 2

31/08/2009

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a CNH Latin America Ltda e que os seus componentes são utilizados em nossa linha de produtos tais como tratores agrícolas, tratores de construção civil e colheitadeiras de grãos.

Sem mais.

Atenciosamente,

Ricardo Peixoto Ribeiro
Diretor de Compras
CNH Latin America Ltda

SERVIÇO NOTARIAL TITULAR DESIGNADA - DOBRIANE GARCEZ DE GARCEZ
GARCEZ Rua Saldanha Maranhão, nº 388 - Centro
 Fone-fax (84) 3055-2022 - 3055-4567
 Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
 Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.72008
 Bento Gonçalves/RS, 1 de fevereiro de 2013
 MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
 Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 585006030063

1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO-Autentico a cópia extraída por meio eletrônico, por acesso direto. Dou fé. (Art. 645, Prov. 32/08-CGC/RS).
 Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2010
 Daiane Pierozan - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 9,00 + Selo digital: R\$ 0,30 0039 02.0900018.01345

SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 CYR10033



Caterpillar Brasil Ltda.

Rod. Luiz de Queiroz, Km 157, s/n - Distrito Unileste
Cabea Postal 330 (13400-970 - Piracicaba, SP)
Fone: (19) 2106-2100 PABX
Facsimiles: (19) 2106-2430

JUR-575/2009

DECLARAÇÃO

CATERPILLAR BRASIL LTDA., com sede na Rodovia Luiz de Queiroz, s/nº, km 157, Distrito Unileste, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.064.911/0001-77, DECLARA, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.497.539/0001-15, é fornecedora de pneus para a Declarante, os quais são utilizados em sua linha de produção.

Piracicaba, 16 de junho de 2009.

[Handwritten signature]
ERF
CATERPILLAR BRASIL LTDA

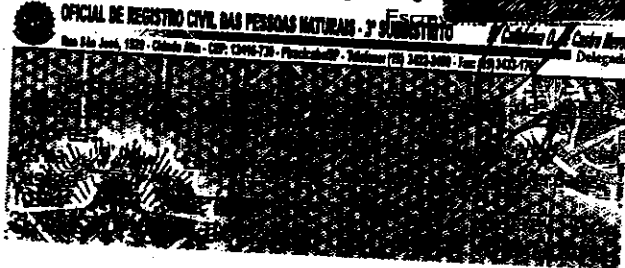
[Handwritten signature]
3.º SUBD
3.º SUBD

2º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELLO MADELLA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original do: fê.

Em 02 JUL 2009
STO. ANDRÉ

Em [Redacted]
C [Redacted]

0932AC176410



SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
2º TABELIÃO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim
apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.73680
Bento Gonçalves/RS, 5 de fevereiro de 2013
RAFAEL AUGUSTO GARCEZ TEIXEIRA - Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 585822-03402 4



VOLVO CONSTRUCTION EQUIPMENT



Date	Telephone	Telefax	Our Reference
17 June 2009	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	05/2009

Declaração de Fornecimento

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que a Bridgestone Firestone do Brasil é fornecedora de pneus para a Volvo Construction Equipment (Volvo do Brasil Veículos Ltda.), os quais são utilizados em nossa linha de produção.

Atenciosamente,

Othon Ludwig Nascimento

Othon Ludwig Nascimento
Volvo Construction Equipment
Purchasing and Supply Management

2º TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
PRAÇA DO CARMO, 58 - SANTO ANDRÉ - S.P.
CENTRO - CEP: 09010-020 - Fone: 4438-7422
MARIA HELENA MELO MADELLA - Of. Desig.
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica, a qual confere com o original, dou fé.

2º TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
02 JUL 2009

Em Te...
Tabelação do Brasil SP

Cristina dos Santos
Autenticação

0932AC176401

TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ - SP
TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ - SP
TABELIAÇÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ - SP

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIAÇÃO
R. Santos Dumont, 40 - Centro - Pedemeiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Seladinha Marinho, nº 388 - Centro
Fone/fax (54) 3065-2022 - 3065-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040/01.1200005.75448

Bento Gonçalves/RS, 7 de fevereiro de 2013
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 586589-02832 20

www.volvo.com

Volvo do Brasil Veículos Ltda. Telephone	Telephone	Telefax	I.E	CPF
Praça Eugene Bradley Clark, 0-1915. Pedemeiras - SP Brasil	+55 14 3283-9600	+55 14 3283-9666	515009244117	43.999.424/0009-71

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Modelo Pneus Ltda, CNPJ N° 94.510.682/0001-26, estabelecida na Rua Mal.Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, em Bento Gonçalves – RS, forneceu e executou para esta empresa, Construtora Sultepa S/A, CNPJ N° 89.723.993/0002-14, situada à rua Florianópolis, 1000 em Estância Velha – RS, os materiais /equipamentos /serviços, abaixo especificados:
**Pneus das marcas Bridgestone / Firestone/ Pirelli/ Goodyear/Continental/Advance/Trelleborg
Câmaras de ar Vulcan e Tortuga e Protetores Vipal e SBN**

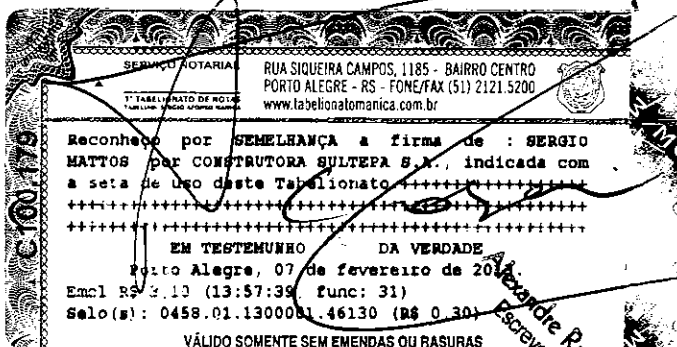
- 1) **Número do Contrato:** Notas Fiscais nºs 69052,69053 de 11/01/07; 69259 de 25/01/07; 69367 de 31/01/07; 69532,69533 de 09/02/07; 70106 de 15/03/07; 70344 de 28/03/07; 70360 de 29/03/07; 70905,70908,70909 de 24/04/07; 71518 de 30/05/07; 71685 de 06/06/07; 72009 de 29/06/07; 72310,72311 de 17/07/07; 72806,72807 de 18/08/07; 73145 de 10/09/07; 73353 de 24/09/07, 73674 de 10/10/07; 73919 de 25/10/07; 74821 de 13/12/07; 75281 de 09/01/08; 75282 de 09/01/2008; 75293 de 09/01/2008; 75562 de 23/01/2008; 76125 de 18/02/2008; 76365 de 28/02/2008; 76481 de 03/03/2008; 76501 de 04/03/2008; 76925 de 25/03/2008; 76926 de 25/03/2008; 77249 de 09/04/2008; 77252 de 09/04/2008; 77431 de 18/04/2008; 77451 de 19/04/2008; 77456 de 19/04/2008; 78118 de 20/05/2008; 79370 de 25/07/2008; 79422 de 29/07/2008; 81015 de 20/10/2008; 81148 de 28/10/2008; 81988 de 12/12/2008; 82025 de 15/12/2008; 82546 de 21/01/2009; 82804 de 06/02/2009; 83000 de 19/02/2009; 83491 de 18/03/2009; 83575 de 23/03/2009; 83632 de 25/03/2009; 84310 de 29/04/2009; 84966 de 03/06/2009; 86130 de 12/08/2009; 86229 de 20/08/2009; 87132 de 24/10/2009; 87923 de 11/12/2009; 87924 de 11/12/2009; 88472 de 21/01/2010 e demais notas durante ano 2011 e 2012.
- 2) **Objeto do contrato:** Pneus, câmaras de ar e protetores (165/70R13; 175/70R13; 185/70R13; 185/70R14; 5.60X15; 7.35-14; 205/75R15; 225/70R15; 205/75R16; 295/80R22.5; 275/80R22.5; 10.00x20; 750x16; 750x18; 900x20; 225/75r16; 17.5x25; 235/75r15; 12x16.5; 1100x22; 1100x20; 1300x24; 1400x24; 10-16.5; 19.5L24; 1600x24; 185r14; 20.5X25, 12.5/80-18; câmaras de ar GR-14, GR-14, 900x20, 1000x20, LT-1215, 11.00x22. KM-24, protetores Aro-16, 18, 20, 22, 24).
- 3) **Período:** 11/01/2007 à 31/01/2013.
- 4) **Quantidade:** 907 Pneus; 798 câmaras de ar e 650 protetores.
- 5) **Valor contrato:** R\$ 812.339,27

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo e foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os mesmos sempre atingiram as médias de Quilometragem da construtora superiores a 10.000Km.

Estância Velha -RS, 07 de Fevereiro de 2013.


SERGIO MATTOS
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



MODELO PNEUS LTDA

210

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento;

IGELSO LUDOVICO CECON, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, comerciante, RG:5019027035 da SSP/RS e CIC: 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55; na cidade de Bento Gonçalves, RS;

EDISON CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 13.10.59, RG: 1018227601 da SSP/RS e CIC: 443.802.160-04, residente e domiciliado na Rua Mal. H. A C. Branco, nº 20/704, em Bento Gonçalves, RS, e.

AGOSTINHO CECCON, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 10.07.67, RG: 1036502399 da SSP/RS e CIC: 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, Nº 125, Apto. 001, na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**, estabelecida na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves - RS, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 24.03.92, NIRE sob nº 432.02363169, inscrita no CGCMF sob nº 94.510.682/0001-26, resolvem de comum acordo **consolidar** o instrumento constitutivo e posteriores alterações, substituindo por meio deste, todos os demais atos anteriores, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **MODELO PNEUS LTDA.**

CLAUSULA 2ª A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Mal. H. de Alencar Castelo Branco, nº 56, Bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP: 95.700-000, com a **Filial nº 01**, situada na RS 122, Km 60, nº 5240, Sala 05, Bairro do Parque, na cidade de Farroupilha, RS, CEP: 95.180-000.

CLAUSULA 3ª A sociedade tem pôr objeto o Comércio de Pneus e Câmaras de ar, autopeças, Artefatos de Borracha, Prestação de serviço de Recapagem e Recauchotagem de Pneus, Importação e Exportação de produtos dentro do mesmo segmento comercial, bem como locação de imóveis.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital	%
IGELSO LUDOVICO CECON	12.480.000	12.480.000,00	96,00
EDSON CECCON	325.000	325.000,00	2,50
AGOSTINHO CECCON	195.000	195.000,00	1,50
TOTAL	13.000.000	13.000.000,00	100,00

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3452.3753 • Fone (54) 3452.3869 • E-mail: mattei@terra.com.br • CNPJ 87.621.090/0001-16 • C.P. 360 • Cep 95700-000 • Bento Gonçalves • RS



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 386 - Centro
Fone-fax (54) 3065-2022 - 3065-4667
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.120005.85894

Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

590433-05542 20

CLÁUSULA 5ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGELSO LUDOVICO CECON**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 6ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de maio de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas estranhas à sociedade sem antes serem oferecidas ao outro sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA 8ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª. Será anualmente, até o dia 30 de abril, realizada uma reunião dos sócios quotistas, onde serão tomadas as contas dos administradores, serão feitas deliberações sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico do exercício anterior, e apreciados outros assuntos de interesse da sociedade.

§ 1º - Nos termos do disposto no Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, todas as demais deliberações dos sócios serão tomadas sempre em reuniões extraordinárias dos quotistas, a serem convocadas pelos administradores.

§ 2º - Para a convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

§ 3º - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento desobrigará a prévia convocação.

§ 4º - A primeira via do documento ficará na posse do sócio e a segunda via devidamente assinada será arquivada na sociedade.

§ 5º - As decisões da reunião dos quotistas será lavrada em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada a registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512



R. Olavo Bilac, 25 - Sl. 206 - Fone/Fax (54) 3452.3753 - Fone (54) 3452.3869 - E-mail: mattei@terra.com.br - CNPJ 87.621.090/0001-16 - C.P. 360 - Cep 95700-000 - Bento Gonçalves - RS



SERVIÇO NOTARIAL

GARCEZ

2º TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ

Rua Saldanha Maranhão, nº 399 - Centro

Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4667

Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200007.85703

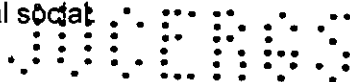
Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30.

590423-0554770

§ Único - Os lucros disponíveis na Sociedade, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social.



CLÁUSULA 11ª. Nos termos do Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.
§ 1º - Para efeitos do disposto neste artigo serão consideradas faltas graves os seguintes fatos:

- a) Associar-se ou constituir outra empresa do mesmo ramo desta sociedade;
- b) Prestar aval ou fianças de favor a pessoas estranhas à sociedade;

CLÁUSULA 12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, 28 de Dezembro de 2012

IGELSO LUDOVICO CECCON

AGOSTINHO CECCON

EDSON CECCON

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2013 SOB Nº: 3744656

Protocolo: 13/030355-0 DE 14/01/2013

Empresa: 43 2 0236316-9

MODELO ENEUS LTDA

JUCERGS

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

R. Olavo Bilac, 25 • Sl. 206 • Fone/Fax (54) 3055-2022

5700-000 • Bento Gonçalves • RS

SERVIÇO NOTARIAL
GARCEZ
TABELIONATO DE NOTAS

TITULAR DESIGNADA - DORIANE GARCEZ DE GARCEZ
Rua Saldanha Marinho, nº 388 - Centro
Fone-fax (54) 3055-2022 - 3055-4567
Bento Gonçalves - RS - 95.700-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dou fé. Selo Digital 0040.01.1200005.85702

Bento Gonçalves/RS, 25 de fevereiro de 2013

MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30. 590423-05542-20

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTABILIDADE • ASSESSORIA FISCAL
CRC/RS - 33.512





MODELO PNEUS®

213

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax: (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95700-000 • CNPJ: 94.510.682/0001-26 • Insc. Estadual: 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Saia 05 • Fones (54) 3268.7647 • Fax (54) 3261.6579
Cep 951800-000 • CNPJ: 94.510.682/0002-07 • Insc. Estadual: 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222, BAIRRO CENTRO.
NOVA SANTA BARBARA , PR.
CEP: 86250-000**

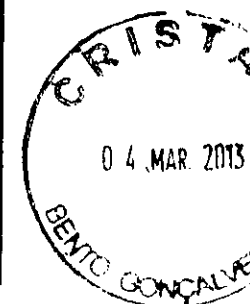
**REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2013
A/C ELAINE CRISTINA LUDITK
CONTÉM: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

**EMPRESA LICITANTE: MODELO PNEUS LTDA
CNPJ: 94.510.682/0001-26 INSC. EST.: 010/0061907
ENDEREÇO DA EMPRESA: R. MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56.
BAIRRO: PLANALTO CIDADE: BENTO GONÇALVES UF: RS
FONE/FAX: 54 3455 6500/54 3455 6501
E-MAIL: modelopneus@modelopneus.com.br**



SEDL

AR MP PESO (kg) 148 MANDOU
SA 46224485 1 BR





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013 – VOLUME I**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 011/2013, registrado em 01/02/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 213, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações